



Número: **5003954-16.2026.8.13.0035**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Araguari**

Última distribuição : **08/04/2026**

Valor da causa: **R\$ 637.085.299,47**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
TREBESCHI TOMATES CEARA LTDA (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
AGRICOLA ESPIRITO SANTO LTDA (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
ERICO TREBESCHI (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
ERICO TREBESCHI (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
EDSON ANTONIO TREBESCHI (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
EDSON ANTONIO TREBESCHI (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
TREBESCHI TOMATES DF LTDA (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
TREBESCHI TOMATES GOIAS LTDA (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
TREBESCHI REPRESENTACOES LTDA - ME (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
TREBESCHI TOMATES LTDA (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
SAO CRISTOVAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
AGRICOLA SAO JUDAS LTDA - ME (AUTOR)	

	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
ERICO TREBESCHI (RÉU/RÉ)	
	LYLIA CUNHA COELHO DE GODOI (ADVOGADO)

Outros participantes	
SUECIA VEICULOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAXWELL LADIR VIEIRA (ADVOGADO) LARISSA FURLANETTO GIARETA (ADVOGADO)
BANCO RCI BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AURELIO CANCIO PELUSO (ADVOGADO)
SOS PECAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO QUEVEN LOPES (ADVOGADO)
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE INSUMOS HOLAMBRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA (ADVOGADO)
AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PECAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO) RUTH SCHAPER BAMBERG OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO)
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERALDO FONSECA DE BARROS NETO (ADVOGADO)
KROMINOX ACOS E METAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE DE LIMA GRESPAN (ADVOGADO)
REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODOLFO DE JESUS FERMINO (ADVOGADO)
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FREDERICO CAMARGO COUTINHO (ADVOGADO)
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CAROLINE NORONHA GONCALVES OKAZAKI (ADVOGADO) ANDERSON DE AZEVEDO (ADVOGADO)
COOPDIESEL-COOPERATIVA DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS NOS SEGMENTOS DE TRANSPORTES EM GERAL E AGROPECUARIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO URBANO DE ALMEIDA BARBOSA (ADVOGADO)
ONFLY TECNOLOGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO)
CLEAR PET INDUSTRIA, COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO FERREIRA RONCHI (ADVOGADO)
LEAO DIESEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ FELLIPE PRETO (ADVOGADO)

RK EMBALAGENS E NEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARLON MARTINS LOPES (ADVOGADO)
SATIKURATA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARLON MARTINS LOPES (ADVOGADO)
VARELO AGROMINERAIS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA LIMA BRAGANCA (ADVOGADO) JOAO GARCIA DE ALMEIDA NETO (ADVOGADO)
AGROPECUÁRIA PEREIRA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRO NILSON DOS REIS (ADVOGADO)
YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO)
YUKAER SEEDS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMARILIS CERIZZE CERAZO VOGAS (ADVOGADO)
YUKAER AGRO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMARILIS CERIZZE CERAZO VOGAS (ADVOGADO)
INDUSTRADE REPRESENTACOES INTERNACIONAIS E COMERCIO LTD (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE SCHMIDT ZALAF (ADVOGADO)
PANTANAL AGRICOLA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAMILA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA (ADVOGADO)
SAGRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENE ALVES DA MATA (ADVOGADO)
QUATROFOLHAS AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA CECILIA SILVA GONCALVES (ADVOGADO) LUIZ HENRIQUE NUNES PINHEIRO FELIPE (ADVOGADO) LUIZ EDUARDO FERREIRA (ADVOGADO) GABRIEL SIQUEIRA AGUIAR (ADVOGADO) LEONARDO JOSE DOS SANTOS (ADVOGADO)
CASSAN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADILSON SANTOS PEREIRA (ADVOGADO) KATIA REGINA DE LIMA (ADVOGADO)
VITTIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELTON FERNANDES REU (ADVOGADO)
HB POOLING EMBALAGENS RETORNAVEIS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODOLFO DANIEL GARCIA (ADVOGADO) JOSE DA COSTA VALIM NETO (ADVOGADO)
MF PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEAN CARLOS CUNHA MORAIS (ADVOGADO)
AGRINOR FERTILIZANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROSILEIDE DE SOUZA MATOS (ADVOGADO)

FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	LEOPOLDO ALVES BORGES (ADVOGADO) RAFAEL DE SOUZA CAETANO (ADVOGADO)
REDE BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KLAUS MOREIRA DE FARIAS (ADVOGADO)
KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO GUIDO DE MORAES (ADVOGADO) GIULIANO DIAS DE CARVALHO (ADVOGADO)
BLUMEN INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORGEANA ZANATTA (ADVOGADO)
F G LUBRIFICANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIAN LOURENCO DA SILVA E GOMES (ADVOGADO)
RTOPLAST EMBALAGENS TECNICAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARLON MARTINS LOPES (ADVOGADO)
LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
IRMAOS SILVA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO GERALDES (ADVOGADO)
SAGRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENE ALVES DA MATA (ADVOGADO)
AGRO FLEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIO CHRISTIAN LAURE (ADVOGADO)
TECSEED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIANO SOBIERAY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO MERENCIANO (ADVOGADO)
BEM BRASIL ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (ADVOGADO)
REVOLUCAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDERSON HENRIQUE DE ANDRADE (ADVOGADO) NEIRIBERTO JOSE DA SILVA (ADVOGADO)
CAPEMISA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO CHAVES ABDALLA (ADVOGADO)
SYAGRI AGRONEGOCIOS COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA (PERITO(A))	
	GISELE LAUS DA SILVA PEREIRA LIMA (ADVOGADO)
ROMES ANTONIO DOS SANTOS GIMENES (TERCEIRO INTERESSADO)	

	PRISCYLLA RAYANNE DE LIMA CARVALHO (ADVOGADO) PABLO ALVES PUCCI GIMENES (ADVOGADO)
ADEVANIR DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO FERNANDO CONESSA (ADVOGADO)
SQM VITAS BRASIL AGROINDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS DE OLIVEIRA BERNI (ADVOGADO)
ADAMA BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO HACKMANN RODRIGUES (ADVOGADO)
FORTBRAS PARTICIPACOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDER TIMOTIO PEREIRA BASTOS (ADVOGADO) NOEL NUNES DE ANDRADE (ADVOGADO)
C A B INDUSTRIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIANA ALVES CASTEJON (ADVOGADO)
MRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELIO BRITO PEDROSA LYRA (ADVOGADO)
COCAL CEREAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUAN CARLOS TADEU DE CASTRO ESPOSTE (ADVOGADO)
ASCENZA BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS GABRIEL ZANONI DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MARCOS AURELIO ALVES TEIXEIRA (ADVOGADO)
CENTRAL IRRIGACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS MEDEIROS ROCHA (ADVOGADO)
C.I SERVICE OBRAS E SERVICOS DE IRRIGACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS MEDEIROS ROCHA (ADVOGADO)
CENTRAL IRRIGACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS MEDEIROS ROCHA (ADVOGADO)
ELO AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIOVANA ANTUNES DE BORBA (ADVOGADO) MARCO ANTONIO FLORIANO BITTENCOURT (ADVOGADO)
INPA - INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIANA DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO)
RISTOF SOLUCOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA ARANTES (ADVOGADO)
RISTOF & CIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA ARANTES (ADVOGADO)
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIO CHRISTIAN LAURE (ADVOGADO)
ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO SEMEDO BARCO (ADVOGADO)
COMPASS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EM SISTEMA DE PESAGEM LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO GARCIA SILVA (ADVOGADO)

SETEC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TAYNARA KELLY RODRIGUES BORGES (ADVOGADO) BARBARA DE PAULA MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO) AUGUSTO SANTANA BEVILACQUA (ADVOGADO) AUGUSTO CARDOSO TERRA (ADVOGADO)
JSM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TAYNARA KELLY RODRIGUES BORGES (ADVOGADO) BARBARA DE PAULA MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO) AUGUSTO SANTANA BEVILACQUA (ADVOGADO) AUGUSTO CARDOSO TERRA (ADVOGADO)
TUBOLIX EMBALAGENS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO MULINARI (ADVOGADO)
RETIFICADORA ARAGUARINA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KLAUS MOREIRA DE FARIAS (ADVOGADO)
LEAO DIESEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ FELLIPE PRETO (ADVOGADO)
NUCLEO AGRICOLA MG PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO MAGALHAES DE LIMA (ADVOGADO) REGIS JOSE FREITAS CIPRESSO (ADVOGADO)
VIEIRA TANNUS & CIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIELA BORGES DE OLIVEIRA TANNUS (ADVOGADO)
TOTAL SERVICE LOGISTICA ARAGUARI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BADY ELIAS CURI NETO (ADVOGADO)
ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA COSTA (ADVOGADO) Carlos Roberto Mauricio Junior (ADVOGADO)
SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIELA GEMIO DOS REIS GONCALVES (ADVOGADO)
RURALTECH PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)
BRASILQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEX EDUARDO GALEGO (ADVOGADO)
AGRIPECAS MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO MENEZES VILELA (ADVOGADO)
ADM DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO SOARES GERBASI (ADVOGADO) NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO)
DELTA SEMENTES S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDSON REIS PEREIRA (ADVOGADO)
HDA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO KALKMANN (ADVOGADO)
LIPI SUPERMERCADO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	JOSE WELLINGTON DE CARVALHO NEVES (ADVOGADO)
JAPEL PAPEIS E EMBALAGENS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO OKUMURA FINATO (ADVOGADO)
FMC 202201 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VICTOR AUGUSTO PALMA USSO (ADVOGADO)
AGRICOLA ALVORADA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO BATISTA DAMASIO (ADVOGADO)
STOLLER DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO CINESI PIRES DE MELLO (ADVOGADO)
RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVES (ADVOGADO) PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS (ADVOGADO) PAULA VILELA ARABE FERNANDES (ADVOGADO)
RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVES (ADVOGADO) PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS (ADVOGADO) PAULA VILELA ARABE FERNANDES (ADVOGADO)
SCANIA BANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO ARACOOPT LTDA - SICOOB ARACOOPT (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIGIA NOLASCO (ADVOGADO) LARISSA NOLASCO (ADVOGADO) BELISARIO FERREIRA DE GODOI NETO (ADVOGADO) LYLIA CUNHA COELHO DE GODOI (ADVOGADO)
DOUGLAS FERRER (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBSON PEREIRA DOMINGOS (ADVOGADO)
SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO)
LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERALDO FONSECA DE BARROS NETO (ADVOGADO)
CERPAL COMERCIO DE FERROS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUDMILLA DE CARVALHO FALEIRO (ADVOGADO)
TAKII DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFERSON ALEXANDRE UBATUBA (ADVOGADO)
ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRESSA MAYARA SOUSA (ADVOGADO) BRUNA DOMINGUES DE ARAUJO (ADVOGADO) DAYANE SOARES DUTRA (ADVOGADO) GUSTAVO DE MELO FIGUEIREDO SANTOS (ADVOGADO) GILDO RAIMUNDO DE FREITAS (ADVOGADO)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURO SANABIO SILVA PEREIRA (ADVOGADO) LUCAS COELHO NABUT (ADVOGADO)
UPL 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS AGRONEGOCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATHEUS OCIMAR VIGILATO BARCELOS (ADVOGADO) GIOVANA MIGLIOLI QUEIROZ (ADVOGADO) RODRIGO CINESI PIRES DE MELLO (ADVOGADO) BEN HUR CARVALHO CABRERA MANO FILHO (ADVOGADO)
OURO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE MAMEDE BATISTA NETO (ADVOGADO) JAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
FERTIPAR SUDESTE ADUBOS E CORRETIVOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SHIRLEY DOS REIS TEODORO (ADVOGADO) GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO APARECIDO PEREIRA FILHO (ADVOGADO) RAFAEL MOTA CARDOSO (ADVOGADO) THYAGO RODRIGO DA CRUZ (ADVOGADO) FERNANDA BARBOSA MENDES (ADVOGADO) CARLOS FABBRI DAVILA (ADVOGADO) RODRIGO EDUARDO QUADRANTE (ADVOGADO) PATRICIA RIOS SALLES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) DANIEL ALBOLEA JUNIOR (ADVOGADO) ZANON DE PAULA BARROS (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS RAMON SOARES DE MELLO (ADVOGADO) PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO)
BASF SA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	FERNANDO BILOTTI FERREIRA (ADVOGADO) EVELYN MACHADO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CAROLINE DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) BRUNA BARROS MOCCIA (ADVOGADO) BEATRIZ RADOMILLE (ADVOGADO) NATALIA ZANHOLO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LUCAS DE OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO) JULIO EDUARDO MELETTI PEREIRA (ADVOGADO) JOYCE ALVES MARTINS BORGES (ADVOGADO) HUGO CAVALCANTI VAZ MENDES (ADVOGADO) FERNANDO SERPE DUARTE (ADVOGADO) CAROLINA DUQUE DA SILVA (ADVOGADO) ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO FELIX REZENDE (ADVOGADO) BRUNA ALVES (ADVOGADO) ISABELLA LA SELVA (ADVOGADO) GABRIELLY BARBOSA SILVA DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) FABIOLA FERNANDES FERRUCCI (ADVOGADO) LUCA LUZ ARAUJO (ADVOGADO) LUANA GALETTI RAFAEL (ADVOGADO) FELIPE DE MORAES COSTA (ADVOGADO) ANA AMELIA VAYEGO FORNAZARI (ADVOGADO) MILENA GROSSI DOS SANTOS (ADVOGADO) AITAN CANUTO COSENZA PORTELA (ADVOGADO) ERVANI DE ASSIS SILVA FILHO (ADVOGADO) ATALI SILVIA MARTINS (ADVOGADO) ALFREDO ZUCCA NETO (ADVOGADO) BRUNO DELGADO CHIARADIA (ADVOGADO)
FERTIAGRO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE PRESTES JASPER (ADVOGADO) THIAGO LUCAS TEIXEIRA STEPHAN (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE ARAGUARI (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO) GUILHERME FERNANDES GARDELIN (ADVOGADO)
TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS AURELIO ALVES TEIXEIRA (ADVOGADO)
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO)
FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VICTOR AUGUSTO PALMA USSO (ADVOGADO)
FERTILIZANTES HERINGER S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO ZAULI DE SOUZA (ADVOGADO)

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)			
			SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO)
IMPROCROP DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)			
			CAMILLA MIYUKI OSHIMA (ADVOGADO) RENE TOEDTER (ADVOGADO) ANDRE LUIZ BETTEGA D AVILA (ADVOGADO) FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO (ADVOGADO)
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (TERCEIRO INTERESSADO)			
			ANDRE FERNANDO MORENO (ADVOGADO) JOAO PEDRO EL FARO LUCCHESI (ADVOGADO) OSCAR LUIS BISSON (ADVOGADO)
BANCO ABC BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
			JOSE AFONSO LEIRIAO FILHO (ADVOGADO)
F.R. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)			
			MARIA ANGELICA DE CASTRO JOLO ALBRECHT (ADVOGADO)
FABIO OKUMURA FINATO (TERCEIRO INTERESSADO)			
			FABIO OKUMURA FINATO (ADVOGADO)
BANCO SAFRA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)			
			GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO)
BANCO ITAU UNIBANCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)			
			MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS (ADVOGADO)
JOSE MAURICIO COSTA DE MELLO PAIVA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
			ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)
PAOLI BALBINO & BALBINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
			OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO)
JOSE MAURICIO PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
			JOSE MAURICIO COSTA DE MELLO PAIVA (ADVOGADO)
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10708828707	06/07/2026 08:26	EDITAL	Edital

encontrando-se em local incerto e não sabido, se expediu o presente edital, pelo qual ficam CITADOS, para oferecer contestação no prazo de 15 dias, não sendo contestada a ação, poderão ser considerados revêis. Ficando a parte ré revel, nomeio-lhe, desde já, curador especial, nos termos do art. 72, II, do CPC. Araguari, aos 02 (dois) de julho de 2026. Eu Nickson Carlos da S. de Carvalho, Gerente de secretaria, o subscrevi e assino por ordem deste Juízo.

COMARCA DE ARAGUARI-MG, 3ª Vara Cível, Justiça Gratuita - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE SIDENI NOGUEIRA DA SILVA. Autos nº 5009664-22.2023.8.13.0035. Ação de INTERDIÇÃO. Autor: Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Araguari-MG. A Exmª Sra. Dra. Elisa Marco Antonio, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Araguari/MG, em exercício do cargo e na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo, por sentença proferida em 29/05/2026, pela MM Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Araguari-MG, Dra. Elisa Marco Antonio, transitada livremente em julgado em data de 03/06/2026, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE SIDENI NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, benefício de prestação continuada (BPC), nascido em 30.03.1956, natural de Ituiutaba-MG, filho de Sidnei Honório Nogueira e Anésia Borges da Silva, inscrito nº CPF nº 350.080.836-00 e RG 1609239 SSP/GO, residente e domiciliado na SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAGUARI na Rua Josias Batista Leite nº 293, Bairro Bosque, Araguari-MG, CEP 38440-280; em função de que o interdito não possui o necessário discernimento para a prática dos atos da vida civil, sendo incapaz de reger sua pessoa e seus bens, devido a idade avançada de 67 anos, onde o mesmo é morador da instituição e encontra-se dependente de cuidados de terceiros para manter sua sobrevivência, sem condições de manter sua sobrevivência e questões financeiras, conforme atestado médico anexo, CID 10: Z 74.1. Declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III e artigo 1.767, inciso I, c/c o artigo 1775 e seus parágrafos, todos do Código Civil; mantendo-se incólumes os seus demais direitos civis. Sendo-lhe nomeado curadora a Sra. ALAIR MARIA SILVA FERNANDES, representante legal do Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo, portadora do RG.: MG-13.235.284 - SSP-MG, inscrita no CPF nº 999.486.136-00, com endereço na Rua Josias Batista Leite, nº 293, Bairro do Bosque, Araguari/MG, CEP 38440-280, fixando a extensão da curatela, na forma do art. 1.755, I, do CPC; restrito à prática de atos de conteúdo patrimonial e negocial, consistentes na administração de bens e valores, celebração de contratos e outros que exijam maior capacidade intelectual, atuação junto a previdência social e quais quer outros órgãos, podendo requerer qualquer benefício, além dos atos previstos no art. 1.782, caput, do Código Civil. Gerenciar o seu tratamento de saúde. Proibido de alienar ou onerar bens, que venham a ser adquiridos pelo curatelado, sem autorização judicial; b) aplicação dos rendimentos do interdito na sua saúde, alimentação e bem-estar; c) proibição de retirar parcela do valor dos rendimentos do(a) interdito(a) para si ou terceiros, devendo, caso necessário, haver pedido expresse. A curadora deverá prestar contas de ano em ano, na forma do artigo 84, §4º, da Lei nº 13.146/2015. Edital expedido em 17/06/2026, que será publicado por três (03) vezes no órgão oficial, com intervalo de 10 (dez) dias entre uma e outra. Eu, Neylma do Nascimento, o digitei e assino. Eu, Jânica Carla Sousa Resende, escrevô deste Juízo o conferi e subscrevo; Dra. Elisa Marco Antonio, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

ARAGUARI/MG - EDITAL DE DEFERIMENTO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AGRÍCOLA SÃO JUDAS LTDA (CNPJ Nº 05.750.296/0001-81), SÃO CRISTÓVÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ Nº 42.420.870/0001-60), AGRÍCOLA ESPÍRITO SANTO LTDA (CNPJ Nº 40.246.112/0001-41), TREBESCHI TOMATES SUL LTDA (CNPJ Nº 31.663.729/0001-71), TREBESCHI TOMATES MINAS LTDA (CNPJ Nº 03.500.380/0001-11), TREBESCHI TOMATES GOIÁS LTDA (CNPJ Nº 32.039.525/0001-27), TREBESCHI TOMATES DF LTDA (CNPJ Nº 42.474.680/0001-25), TREBESCHI TOMATES CEARA LTDA (CNPJ Nº 43.297.315/0001-55), EDSON ANTONIO TREBESCHI (CPF nº 158.618.048-77 e CNPJ Nº 64.943.979/0001-14) e ERICO TREBESCHI (CPF Nº 295.352.838-55 e CNPJ Nº 65.040.316/0001-52). - PROCESSO Nº 5003954-16.2026.8.13.0035. A Dra.ANA MARIA MARCO ANTONIO, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, em exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..., faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que foi deferido o processamento da Recuperação Judicial de Agrícola São Judas Ltda (CNPJ nº 05.750.296/0001-81), São Cristóvão Locadora De Veículos Ltda (CNPJ nº 42.420.870/0001-60), Agrícola Espírito Santo Ltda (CNPJ nº 40.246.112/0001-41), Trebeschi Tomates Sul Ltda (CNPJ nº 31.663.729/0001-71), Trebeschi Tomates Minas Ltda (CNPJ nº 03.500.380/0001-11), Trebeschi Tomates Goiás Ltda (CNPJ nº 32.039.525/0001-27), Trebeschi Tomates Df Ltda (CNPJ nº 42.474.680/0001-25), Trebeschi Tomates Ceara Ltda (CNPJ nº 43.297.315/0001-55), Edson Antonio Trebeschi (CPF nº 158.618.048-77 e CNPJ nº 64.943.979/0001-14) e Erico Trebeschi (CPF nº 295.352.838-55 e CNPJ nº 65.040.316/0001-52), em conjunto denominado Grupo Trebeschi, nos autos do processo nº 5003954-16.2026.8.13.0035 (PJe). Na inicial, requereram, resumidamente: a título de tutela de urgência i) seja declarada a essencialidade dos bens móveis e imóveis dados em alienação fiduciária (Doc. 14), conforme indicação no tópico IX.1 da petição em tela, nos termos do artigo 6º, § 7º-A, bem como artigo 49, § 3º, da Lei nº 11.101/05; ii) seja declarada a suspensão da eficácia das cláusulas de vencimento antecipado previstas nos contratos celebrados com os credores extrajudiciais; iii) na hipótese de designação de constatação prévia (art. 51-A da LRF) por este Juízo ou eventual determinação pela complementação documental, que seja garantida a antecipação dos efeitos do stay period, nos termos do artigo 6º, § 12º, da Lei nº 11.101/05. No mérito, iv) seja deferida a consolidação processual e substancial dos Requerentes, ante o preenchimento de todos os requisitos previstos por meio do artigo 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/05, conferindo assim o tratamento unificado de todos os ativos e passivos dos Requerentes; v) seja deferido o processamento da presente Recuperação Judicial, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/05; vi) seja nomeado Administrador Judicial, que deverá ser intimado pessoalmente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o respectivo termo de compromisso; vii) seja fixado a remuneração do Il. Administrador Judicial no percentual de 1% sobre o valor sujeito à Recuperação Judicial, nos termos do art. 24 da LRF; viii) seja determinada a dispensa de certidões negativas para que os Requerentes exerçam suas atividades empresariais; ix) seja ordenada a suspensão de todas as execuções contra os Requerentes, bem como reconhecida a impossibilidade de venda ou retirada de seu estabelecimento dos bens de capital essenciais às suas atividades, conforme estabelecem os artigos 6º, § 4º e 49, § 3º da Lei nº 11.101/05; x) seja

reconhecida a COMPETÊNCIA deste D. Juízo Recuperacional para dirimir sobre todo e qualquer ato de constrição que venha a afetar o patrimônio e as atividades dos Requerentes; xi) seja oficiado o BACEN (Banco Central do Brasil) sobre o deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial, para que, com isto, seja evitada a realização de qualquer ato de constrição em face dos Requerentes sem que antes seja noticiado este juízo; xii) seja determinada a suspensão de qualquer arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição de bens, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais, inclusive de créditos que possam ser considerados extraconcursais, devendo haver a prévia sujeição de tais temas a este D. Juízo, sobretudo, na hipótese em que será causado prejuízo ou inviabilizará o processo dos Requerentes, nos exatos termos do art. 6º, §7-A da Lei 11.101/05; xiii) seja determinada a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas para que tomem conhecimento da presente Recuperação Judicial; xiv) seja determinada a expedição do edital, para publicação em órgão oficial, conforme previsão dada pelo artigo 52, § 1º, da Lei nº 11.101/05. Foi atribuída à causa o valor de R\$ 637.085.299,47 (seiscentos e trinta e sete milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Após análise da exordial e do laudo de constatação prévia, o d. Juízo deferiu o processamento da recuperação judicial, nos termos da decisão de ID nº 10667064931, cujo inteiro teor se segue: “Visto. Trata-se de pedido de Recuperação Judicial c/c Tutela Provisória de Urgência ajuizado por AGRÍCOLA SÃO JUDAS LTDA, SÃO CRISTÓVÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, AGRÍCOLA ESPÍRITO SANTO LTDA, TREBESCHI TOMATES SUL LTDA, TREBESCHI TOMATES MINAS LTDA, TREBESCHI TOMATES GOIÁS LTDA, TREBESCHI TOMATES DF LTDA, TREBESCHI TOMATES CEARA LTDA, EDSON ANTONIO TREBESCHI e ERICO TREBESCHI, conjuntamente denominados GRUPO TREBESCHI. Na petição inicial, relatam que o Grupo Trebeschi é formado por 8 (oito) sociedades empresárias e 2 (dois) produtores rurais pessoas físicas de relevante atuação no mercado nacional na produção e comercialização de grãos e hortaliças (tomate, batata, alho, cebola, soja, milho, sorgo, trigo e café), além de desenvolver atividades nos segmentos de transporte e logística. Os Requerentes apresentam o histórico do grupo, que tem início na atividade rural familiar de pecuária e cafeicultura no interior de São Paulo. Aduzem que o Requerente Edson Trebeschi, desde os 14 anos de idade, desenvolveu profundo interesse técnico pela atividade agrícola e passou pela Cooperativa Agrícola de Cotia, experiência que orientou toda a estruturação do grupo. Sustentam que a primeira empresa do grupo, Trebeschi Tomates Minas, foi fundada em 1999 pelos requerentes Edson e Érico Trebeschi, voltada à comercialização de frutas, verduras e legumes especiais, e que, a partir de meados dos anos 2000, adquiriram a Fazenda São Judas, em Uberaba/MG, onde iniciaram a produção em larga escala. Destacam que o sucesso alcançado pelos irmãos se revelou tão expressivo que, em etapa posterior de expansão, passaram a cultivar anualmente aproximadamente 1.200 (um mil e duzentos) hectares de tomates, consolidando-se como referência nacional na tomaticultura em larga escala. Narram que passaram a diversificar sua produção a partir de 2020, ampliando o cultivo de hortaliças e investindo de forma estratégica na produção de grãos, especialmente soja e milho. A expansão das atividades ao longo dos anos deu origem às demais empresas do grupo, com atuação em 8 estados do país e área cultivada de aproximadamente 17.699,72 hectares, dos quais 2.075 ha são destinados ao cultivo de tomate convencional, batata (indústria e semente), alho e cebola, enquanto 15.624,72 ha são voltados à produção de soja, milho (safrinha,



semente de inverno, semente de verão), sorgo safrinha, trigo safrinha e café, além de o grupo possuir, atualmente, 3.069 colaboradores diretos e indiretos. Expõem que o grupo vem sofrendo progressivo agravamento da crise econômico-financeira decorrente de fatores externos e alheios à sua gestão, razão pela qual buscam na recuperação judicial o caminho para sua reestruturação e o cumprimento de suas obrigações. No tocante às causas da crise, os Requerentes narram que a safra de 2020/2021 foi marcada pela conjugação de geadas, secas prolongadas, efeitos econômicos da pandemia da Covid-19 e acentuada valorização do dólar, o que resultou em decréscimo de aproximadamente 14,4% na produtividade da região, causando severo impacto em todo o setor da produção rural. Informam que, nos anos de 2022 e 2023, o Brasil sofreu com o aumento de 178% no valor das importações de fertilizantes, obrigando os Requerentes a contraírem créditos de custeio que, apenas no período de 2021 a 2023, alcançaram montante superior a R\$ 176.832.341,61. No mesmo período, afirmam ter havido queda nos preços do tomate em razão das condições climáticas adversas (altas temperaturas e chuvas intensas), que favoreceram a proliferação de pragas e viroses, atingindo as produções. Além disso, sustentam que, no mercado internacional, houve significativa queda no preço das commodities em 2023, em razão do grande abastecimento global de grãos pelos países concorrentes. Explicam que tais fatores conjugados criaram um cenário de alto custo de plantio com baixíssimo retorno na comercialização. Afirmam que, entre 2024 e 2025, a elevação das taxas de juros de 2% para 13,75% agravou ainda mais o endividamento do grupo, tendo em vista a necessidade de contratar financiamentos constantes para a continuidade da operação e o atendimento da demanda. Concluem que o passivo total atingiu o montante de R\$ 1.275.574.615,88, valor superior à soma dos ativos constantes no balanço patrimonial. Em seguida, os Requerentes defendem a viabilidade financeira e operacional do grupo, ressaltando tratar-se de produtores rurais com forte presença nacional, certificações ambientais e sociais, que estabeleceram comercialização com grandes redes varejistas e de food service de âmbito nacional, e capacidade produtiva comprovada ao longo de décadas. Afirmam que a crise é conjuntural, decorre de fatores externos e que a recuperação judicial é a única medida capaz de garantir a preservação da fonte produtora, dos empregos e dos interesses dos credores, nos termos do artigo 47 da LRF, salientando haver um amplo interesse social no seu soerguimento, justamente pela cadeia de empregos gerada pelas atividades dos Produtores Rurais e das empresas de forma direta e indireta, ressaltando, ainda, todos os trabalhadores que compõem a cadeia produtiva como um todo, inclusive aqueles envolvidos com a logística de transporte e até mesmo os compradores/consumidores finais. No que tange à competência para processar a demanda, apontam o Juízo da Comarca de Araguari/MG por ser a localidade do principal estabelecimento do grupo, nos termos do art. 3º da LRF, onde se situa a sede dos Requerentes (pessoas físicas), sócios das demais empresas que integram o grupo, bem como a sede da principal empresa do grupo, Trebeschi Tomates Minas. E aduzem que as decisões estratégicas, financeiras e operacionais de toda a operação do grupo emanam da sede principal, localizada nesta comarca. Defendem, ainda, a legitimidade ativa dos produtores rurais pessoas físicas para pleitear a recuperação judicial mediante a comprovação do exercício da atividade rural há mais de 2 (dois) anos, por meio da apresentação do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR) e do registro na Junta Comercial constituído para fins de instrução do pleito recuperacional, dispensado o registro como requisito temporal, nos termos do artigo 48, § 3º, da LRF. No que concerne ao litisconsórcio ativo, os Requerentes sustentam estarem presentes os requisitos para a consolidação

processual previstos no artigo 69-G da Lei 11.101/05, notadamente por integrarem o mesmo grupo econômico com atuação conjunta para produção, plantação, cultivo, comercialização e transporte. Em relação à consolidação substancial (art. 69-J do mesmo diploma), aduzem estarem presentes os requisitos de existência de garantias cruzadas entre os integrantes do grupo, relação de controle e dependência, identidade parcial do quadro societário e atuação conjunta no mercado. Discorrem acerca do preenchimento dos requisitos exigidos pelos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/05 para o deferimento do processamento da recuperação judicial. Requerem, em sede de tutela de urgência, a declaração de essencialidade dos bens móveis e imóveis dados em alienação fiduciária, listados no Doc. 14, com fundamento no artigo 6º, § 7º-A, c/c artigo 49, § 3º, da LRF e na jurisprudência do STJ, ante o risco iminente de atos expropriatórios por parte dos credores fiduciários, e a suspensão das cláusulas de vencimento antecipado previstas nos contratos celebrados com os credores extraconcursais, que somam aproximadamente 143 instrumentos no valor de R\$ 585.849.868,56, por serem incompatíveis com os princípios da recuperação judicial e com o artigo 47 da LRF. Pugnam, ainda, pela manutenção do segredo de justiça atribuído no momento da distribuição do feito até a decisão inicial de deferimento do pedido recuperacional, mantendo-se, até lá, acesso apenas ao Juízo, ao Administrador Judicial a ser nomeado e ao Ministério Público, sob pena de violação do direito de proteção à intimidade de cada um dos indivíduos, nos termos do artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal. Ao final, requerem o deferimento da tutela de urgência para a declaração de essencialidade dos bens listados, a suspensão das cláusulas de vencimento antecipado e, em caso de designação de constatação prévia, a antecipação dos efeitos do stay period. No mérito, pleiteiam o deferimento do processamento da Recuperação Judicial em consolidação processual e substancial, a nomeação de Administrador Judicial com remuneração fixada em 1% sobre o valor sujeito à recuperação, bem como as demais providências inerentes ao deferimento da pretensão, além da suspensão de todas as execuções, arrestos, penhoras, buscas e apreensões e atos de constrição, inclusive de créditos que possam ser considerados extraconcursais, e a expedição de ofício ao BACEN para que seja evitada a realização de qualquer ato de constrição em face dos Requerentes sem que, antes, seja noticiado este juízo. Ao ID 10659420196, os Requerentes comprovaram o pagamento das custas iniciais. Certidão de Triagem exarada no ID 10659668243. Nova petição dos Requerentes no ID 10659553784, salientando estarem preenchidos os requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/05, pelo que reiteram o pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Trebeschi. Por meio da decisão de ID 10659653868, foi determinada a retificação do polo ativo, bem como que o presente feito tramite sob sigilo. Nova decisão no ID 10659999512, determinando a realização de constatação prévia na forma do art. 51-A da Lei 11.101/05. Para a realização do trabalho, nomeou-se um Conselho de Administradores Judiciais composto por Inocêncio de Paula Administração Judicial Ltda., José Maurício Paiva Sociedade Individual de Advocacia e Paoli Balbino & Balbino Sociedade de Advogados. José Maurício Paiva Sociedade Individual de Advocacia (ID 10660446167) e Inocêncio de Paula Administração Judicial Ltda. (ID 10661860058) manifestaram aceite ao encargo. Sobrevieram aos autos pedidos de cadastramento de diversos credores/interessados. Laudo de Constatação Prévia apresentado tempestivamente nos IDs 10666488338 e ss. É o relatório. DECIDO. Pois bem. O art. 47 da Lei 11.101/2005 é claro quanto ao objetivo da recuperação judicial, qual seja, viabilizar a superação da crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte

produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Nada obstante, a intervenção estatal, por meio do instituto da recuperação judicial, somente se justifica se os Requerentes demonstram capacidade técnica e econômica de se reorganizar, para o efetivo cumprimento da faculdade que lhe é legalmente outorgada, o que pode ser observado pelo imediato atendimento dos requisitos previstos pelos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, que passo a analisar. Da competência Prefacialmente, impõe-se o exame da competência deste Juízo para o processamento do presente feito. Nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.101/2005, é competente para conhecer do pedido de recuperação judicial, e, por consequência, das medidas cautelares antecedentes a ele relacionadas, o juízo do local do principal estabelecimento do devedor. Neste ponto, vale ressaltar que os Requerentes e produtores rurais Edson e Erico são residentes e domiciliados nesta Comarca de Araguari/MG, bem como que as Requerentes São Cristóvão Locadora de Veículos Ltda. e Trebeschi Tomates Minas Ltda. são sediadas nesta comarca, conforme se infere da leitura da exordial e dos documentos anexados, local em que estão localizadas inúmeras propriedades rurais destinadas ao plantio. Ademais, da leitura da exordial extrai-se que os Requerentes Edson e Erico são gestores das demais empresas do Grupo Trebeschi, que embora tenham sede em outros estados, concentram a tomada de decisão neste município Araguari, porquanto se trata do endereço domiciliar dos sócios administradores. Ademais, o Laudo de Constatação Prévia acostado aos IDs.10666488338 e ss., apontou de forma expressa que o município de Araguari/MG constitui o principal estabelecimento dos Requerentes, uma vez que nele se concentram as atividades de maior relevância administrativa e financeira do grupo, incluindo a tomada de decisões estratégicas, a gestão econômica e a coordenação das atividades produtivas e logísticas. Logo, este Juízo é competente para processar e julgar a presente demanda, nos termos da LRF. Do cumprimento dos requisitos para o deferimento do processamento Quanto aos requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05, verifica-se que o acervo documental carreado aos autos atende substancialmente às exigências legais, o que restou corroborado pelo Laudo de Constatação Prévia acostado aos IDs.10666488338 e ss., conforme passo a destacar. Os Requerentes narram na exordial (ID 10659243792) que os produtores rurais Edson e Érico constituíram a empresa Trebeschi Tomates Minas em 1999, voltada à comercialização de frutas, verduras e legumes, e já no ano 2000 ingressaram no setor agrícola. Em 2003, foi constituída a sociedade empresária Agrícola São Judas e posteriormente foram constituídas as empresas Trebeschi Tomates Sul, Trebeschi Tomates Goiás, Trebeschi DF, Trebeschi Tomates Ceará e Agrícola Espírito Santo e São Cristóvão Locadora, que constituem o Grupo Trebeschi, restando demonstrado que exercem regularmente suas atividades até hoje e há mais de 02 (dois) anos. Portanto, são parte legítimas a pleitear a recuperação judicial (art. 48 da Lei 11.101/2005), conforme se infere dos documentos de IDs 10659312010, 10659312011, 10659312013, 10659312021, 10659312022, 10659312024, 10659347387, 10659347389, 10659347391, 10659347397, 10659347399, 10659347400, 10659347391, 10659370879, 10659370880, 10659370885, 10659370886, 10659370887, 10659370893, 10659370894, 10659370895, 10659371833, 10659371834, 10659371832, 10659371851, 10659371867, 10659371838, 10659371854, 10659371852, 10659371849, 10659371850, 10659371860, 10659371858, 10659371856, 10659371862, 10659371865, 10659371866 e Anexos III e IV do Laudo de Constatação Prévia. Compulsando os autos, verifica-se que os Requerentes pessoas físicas



exercem regularmente a atividade rural há mais de dois anos, conforme IDs 10659371862/10659371866 referentes ao Requerente Sr Erico Trebeschi (CPF 295.352.838-55) e IDs 10659371840/10659371848 referentes ao Requerente Sr Edson Antonio Trebeschi (CPF 158.618.048-77). Portanto, cumprido o requisito contido no art. 48, caput, da Lei 11.101/05. Neste ponto, vale ressaltar que o Laudo de Constatação Prévia acostado aos IDs.10666488338 e ss. identificou a existência de outras 14 (quatorze) empresas relacionadas aos sócios dos Requerentes, bem como que os produtores rurais Edson Antônio Trebeschi e Érico Trebeschi possuem outras empresas com natureza jurídica de produtor rural, quais sejam, CNPJ sob o nº 30.978.735/0001-55 (Érico Trebeschi) e inscrito no CNPJ sob o nº 08.224.694/0001-52. Logo, necessária a descrição efetiva e total das sociedades de grupo societário pelos Requerentes, de fato ou de direito, tendo em vista que os documentos apresentados não contemplam, em sua integralidade, as informações acerca de todos os vínculos e participações societárias. Quanto ao pedido da Administração Judicial de inclusão das empresas com natureza jurídica de produtor rural, quais sejam: ERICO TREBESCHI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.978.735/0001-55, e EDSON ANTONIO TREBESCHI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.224.694/0001-52, em se tratando de constituição em empresa (empresário individual) exatamente para o atendimento dos requisitos legais, entendendo pelo deferimento, devendo ser intimados os Requerentes para o aditamento com a inclusão dos empresários individuais. No que concerne à inexistência de decretação de falência, bem como à ausência de concessão anterior de recuperação judicial ou extrajudicial, tais circunstâncias encontram-se comprovadas pelas Certidões Negativas de Insolvência, acostadas aos autos sob os IDs 10659263490 a 10659263496 e anexos V e VI do Laudo de Constatação Prévia. Quanto ao requisito previsto no inciso IV, do artigo 48, relativo à inexistência de condenação por crimes previstos na Lei nº 11.101/2005, verifica-se que os Requerentes apresentaram as declarações e certidões pertinentes sob os IDs 10659263490. 10659263491, 10659263496, 10659263498, 10659263499 e Anexo VII do Laudo de Constatação Prévia. O requisito previsto no §3º do art. 48 da Lei 11.101/05 foi cumprido aos IDs 10659371838, 10659371854, 10659371852, 10659371849, 10659371850, 10659371860, 10659371858, 10659371856, 10659371862, 10659371865, 10659371866 e anexo III do Laudo de Constatação Prévia, mediante apresentação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e Livro Caixa do Produtor Rural. Indo adiante, os Requerentes expuseram, em sua peça de ingresso, as causas concretas de sua situação patrimonial e as razões de sua crise econômico-financeira, o que também pode ser constatado por meio da documentação que instruiu a exordial. Portanto, tenho por atendido o requisito previsto no art. 51, inciso I, da Lei 11.101/2005. As demonstrações contábeis dos Requerentes, pessoas jurídicas, relativas aos três últimos exercícios sociais foram apresentadas nos IDs 10659273921 a 10659371867. No que se refere à a descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito, das Requerentes (art. 51, inciso II, *ce*, da LRF), conforme já tratado anteriormente, necessária a apresentação de novos documentos, trazendo as informações acerca de todos os vínculos e participações societárias, haja vista as apurações procedidas durante a constatação prévia realizada. A relação nominal e completa dos credores foi apresentada aos IDs 10659369115 a 10659476833 e anexos IX e X do laudo de constatação previa, inclusive com a discriminação dos credores extracurais pelos Requerentes, atendendo à norma inserta no art. 51, inciso III, da Lei 11.101/2005. Ressalte-se que não foram apresentados os endereços eletrônicos dos credores.

A relação integral dos empregados foi informada nos IDs 10659379029 a 10659370965, em atenção ao art. 51, inciso IV, da LREF. Neste ponto, vale dizer que em relação às Requerentes Agrícola São Judas, São Judas Espírito Santo Ltda., Trebeschi Tomates Minas Ltda., Trebeschi Tomates Goiás Ltda., Trebeschi Tomates Ceará Ltda. foram apresentadas declarações negativas de empregados. Foram apresentadas aos IDs 10659250456 a 10659262994 e Anexo XI do Laudo de Constatação Prévia as certidões de regularidade dos Requerentes no Registro Público de Empresas e os atos constitutivos atualizados com a indicação do atual administrador, nos termos do art. 51, inciso V, da Lei 11.101/2005. Nos IDs 10659385431, 10659368954 e 10659368955 e Anexo XII do Laudo de Constatação Prévia, constam os bens particulares do sócio-administrador e controlador, em observância ao art. 51, inciso VI, da LREF. Os extratos atualizados das contas bancárias dos Requerentes encontram-se nos IDs 10659383029 a 10659377494, em atendimento ao requisito previsto no art. 51, inciso VII, da LREF. As certidões do cartório de protesto para todos os Requerentes foram colacionadas nos IDs 10659381831 a 10659384141 e Anexo XIII do Laudo de Constatação Prévia, em cumprimento à exigência prevista no art. 51, inciso VIII, da Lei 11.101/2005. Foram relacionadas as ações judiciais em que os Requerentes figuram como parte nos IDs 10659383136 a 10659377636, conforme exigência contida no art. 51, inciso IX, da Lei 11.101/2005. Foi apresentado o relatório detalhado do passivo fiscal aos IDs 10659375288 a 10659422900, conforme exigido no art. 51, inciso X, da LREF. Registre-se que não foi apresentada a Certidão de Negativa de Débitos Fiscais Municipais ou de relatório de detalhamento das dívidas municipais pela Requerente Agrícola São Judas Ltda. Por fim, a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei foi apresentada ao ID 10659379987, em cumprimento ao inciso XI do art. 51 da LRF. Ante a apresentação de praticamente todo o acervo documental indispensável à adequada instrução da petição inicial, entendo que o pedido de processamento da presente Recuperação Judicial merece DEFERIMENTO, em prestígio ao princípio da preservação da atividade empresarial. Determino, contudo, a intimação dos Requerentes para que promovam a juntada da documentação faltante no prazo de 05 (cinco) dias: I) apresentação de novos documentos, trazendo as informações acerca de todos os vínculos e participações societárias, haja vista as apurações procedidas durante a constatação prévia realizada; II) informar endereços eletrônicos dos credores; III) Certidão de Negativa de Débitos Fiscais Municipais ou de relatório de detalhamento das dívidas municipais pela Requerente Agrícola São Judas Ltda. Da consolidação processual e substancial Destaco que os Requerentes pugnam pelo deferimento da RJ sob consolidação processual e substancial, alegando o preenchimento de todos os requisitos previstos nos arts. 69-G e 69-J da Lei 11.101/05. Em relação à consolidação processual, dispõe o art. 69-G, da LREF, que caso os Requerentes atendam os requisitos previstos na Lei 11.101/2005 e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual. Da leitura da exordial e dos documentos que a instruem se constata que os Requerentes fazem parte de um único grupo econômico e atuam de forma conjunta para produção, plantação, cultivo, comercialização e transporte. Conforme narrado na exordial, os Requerentes Edson e Érico são irmãos e figuram como sócios das sociedades empresárias que figuram no polo ativo, demonstrando que utilizam da mesma estrutura, mesmos prestadores de serviços e mesmos bens móveis. Para além disso, constata-se que os documentos que instruem o pedido foram

apresentados de forma individualizada para cada Requerente. Vale ressaltar que o Laudo de Constatação Prévia apontou de forma clara que as atividades dos Requerentes não são exercidas de forma autônoma, *mas* sim como etapas complementares e intercaladas de uma mesma cadeia, as quais ocorrem simultaneamente dentre as matrizes e propriedades rurais. Verificou-se, ainda, que cada Requerente desempenha funções específicas que se integram sistemicamente ao fluxo operacional global, evidenciando que a viabilidade de uma unidade está, em geral, diretamente vinculada à performance das demais, caracterizando uma substância econômica única. Assim, observado o preenchimento dos requisitos previstos no citado art. 69-G, DEFIRO a consolidação processual dos Requerentes no polo ativo da presente demanda. Em relação ao disposto no art. 69-J da Lei 11.101/05, o Juiz poderá autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I *ç* existência de garantias cruzadas; II *ç* relação de controle ou de dependência; III *ç* identidade total ou parcial do quadro societário; e IV *ç* atuação conjunta no mercado entre os postulantes. No caso, como bem destacado na exordial e conforme apontado no Laudo de Constatação Prévia, o Grupo Trebeschi possui uma estrutura coordenada de produção, plantação e cultivo (Edson Antônio Trebeschi, Erico Trebeschi, Agrícola São Judas e Agrícola Espírito Santo), comercialização (Trebeschi Tomates Minas, Trebeschi Tomates Goiás, Trebeschi Tomates Ceará, Trebeschi Tomates DF e Trebeschi Tomates Sul) e transporte (São Cristóvão Locadora), possuindo capacidade produtiva interligada pelo uso compartilhado de imóveis rurais e maquinário, bem como atuação coordenada e complementar. Assim, demonstrado o preenchimento do caput do art. 69-J, da LRF. Quanto ao mais, foi possível verificar a existência de avais, garantias cruzadas e dívidas em comum entre os Requerentes, conforme documentos acostados aos IDs 10659388694 a 10659382548 (Cédulas de Créditos Bancárias), de forma que preenchido requisito previsto no art. 69-J, inciso I, da LRF. E, como já dito, na exordial os Requerentes Edson e Érico informam e comprovam a relação de parentesco existente entre eles, os quais figuram como sócios das demais sociedades empresárias, exercendo controle e administração das atividades. Assim, restou comprovada a relação de controle e/ou dependência entre os Requerentes, de forma em que preenchido o requisito exigido no inciso II do art. 9-J da LRF. Por fim, na exordial os Requerentes informam que possuem os mesmos clientes, comprovando a hipótese do inciso IV do art. 69-J da Lei 11.101/05, tendo o Laudo de Constatação Prévia identificado de forma clara a atuação em conjunto. Assim, como restou comprovado que os Requerentes preencheram todos os requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV, do art. 69-J da Lei 11.101/05, a autorização da consolidação substancial de ativos e passivos é medida que se impõe. Portanto, AUTORIZO a consolidação processual e substancial de ativos e passivos dos Requerentes. Do deferimento do processamento Pelo exposto, DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial dos Requerentes AGRÍCOLA SÃO JUDAS LTDA., SÃO CRISTÓVÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., AGRÍCOLA ESPÍRITO SANTO LTDA., TREBESCHI TOMATES SUL LTDA., TREBESCHI TOMATES MINAS LTDA., TREBESCHI TOMATES GOIÁS LTDA., TREBESCHI TOMATES DF LTDA., TREBESCHI TOMATES CEARA LTDA., EDSON ANTONIO TREBESCHI e ERICO TREBESCHI, conjuntamente denominados GRUPO TREBESCHI,



em consolidação processual e substancial, nos termos do art. 52, da LRF, e DETERMINO: a) a suspensão de todas as ações ou execuções em trâmite contra os Recuperandos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto as mencionadas nos §§1º e 2º do art. 6º, ressalvados os §§7º-A e 7º-B, e art. 49, §§ 3º e 4º, da Lei 11.101/05; b) a dispensa dos Recuperandos de apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público e recebimento de benefícios/incentivos fiscais e creditícios; c) a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (todos os Municípios e Estados onde os Recuperandos desenvolvem atividades) sobre o processamento da Recuperação Judicial em epígrafe; d) a expedição de edital previsto no § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005. Advirto que após a publicação do referido edital (art. 52, §1º), os credores deverão apresentar ao Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, suas habilitações ou divergências de créditos. Após a apresentação da relação de credores pela AJ e publicação do edital a que se refere o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, eventuais impugnações/habilitações de crédito deverão ser protocoladas em autos apartados, como incidentes processuais, na forma estabelecida no artigo 9º da mesma Lei; e) a expedição de ofícios à Junta Comercial, aos órgãos de proteção ao crédito (SERASA e SPC), noticiando sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial em favor dos Requerentes, para que constem os apontamentos pertinentes em seus cadastros; f) a apresentação pelos Requerentes do Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação da RJ em falência, nos termos do art. 53, 71 e 73 da LRF; g) a obrigação dos Recuperandos de apresentar as contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a Recuperação Judicial, sob pena de destituição de seus administradores; h) a tramitação prioritária da presente Recuperação Judicial, nos termos do art. 189-A da Lei nº 11.101/2005; e i) o lançamento pela serventia do Juízo de sigilo, por sua natureza, sobre os documentos que contenham a relação de bens particulares dos sócios das Requerentes, bem como sobre suas declarações de imposto de renda, consoante determina expressamente o art. 4º, da Recomendação 103/2021 do CNJ. Ficam os Recuperandos, desde já, intimados para apresentação da documentação faltante apontada no Laudo de Constatação Prévia e descritos na petição da Administração Judicial de ID.10666488338, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação do deferimento. No mesmo prazo, deverão os Recuperandos, apresentar aditamento à inicial promovendo a inclusão das empresas com natureza jurídica de produtor rural, quais sejam: ERICO TREBESCHI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.978.735/0001-55, e EDSON ANTONIO TREBESCHI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.224.694/0001-52, bem como esclarecendo, com necessária apresentação dos documentos pertinentes, todos os vínculos e participações societárias do Grupo Empresarial, haja vista as apurações procedidas durante a constatação prévia realizada. Em cumprimento ao art. 52, inciso I, da Lei nº 11.101/2005, MANTENHO A NOMEAÇÃO do Conselho de Administração Judicial das pessoas jurídicas INOCÊNCIO DE PAULA ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., representada pelo sócio ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA (OAB/MG nº 102.648), JOSÉ MAURÍCIO PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, representada pelo sócio JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE MELLO PAIVA (OAB/MG nº 118.202) e PAOLI BALBINO & BALBINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo sócio OTÁVIO DE PAOLI BALBINO (OAB/MG nº 123.643), agora para atuação como Administrador Judicial, devendo ter seus nomes incluídos junto aos autos, para efeito de intimação das publicações. Intimem-se os

profissionais para informar seu aceite ao encargo e prestar termo de compromisso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na forma do art. 33 da Lei 11.101/05. Prosseguindo, fixo a remuneração da Administração Judicial pela elaboração do Laudo de Constatação Prévia no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando a complexidade do trabalho desenvolvido, que envolveu visita técnica em estabelecimentos em 07 (sete) estados diferentes no curto prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do § 1º do art. 51-A da LRF, e a completude do laudo técnico apresentado, o qual, além de descrever pormenorizadamente a situação de funcionamento dos Requerentes, analisa os requisitos documentais para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a situação contábil e financeira das devedoras. Saliento que a nomeação de 03 (três) profissionais distintos segue exatamente o contexto de imparcialidade, uma vez que os nomeados chegaram ao consenso sobre o preenchimento dos requisitos para o deferimento do processamento, e sempre deverão, de igual forma, convergir para a condução do procedimento, o que fortalece os pareceres apresentados gerando mais segurança a todos os envolvidos. Noutro norte, a recondução dos profissionais já nomeados para a Constatação Prévia se revela a medida mais acertada, tendo em vista a ciência de nuances detalhadas do Grupo Empresarial por ocasião da realização dos trabalhos periciais e a robustez do trabalho apresentado nestes autos, com enorme quantidade de informações e descrição das atividades dos Requerentes, cujo volume é notório. Destaco ainda que os profissionais já nomeados realizaram visitas em todos os estabelecimentos das Recuperandas, em nada menos que 07 (sete) Estados e no Distrito Federal, bem como se fazendo presentes em 25 (vinte e cinco) cidades, onde coletaram informações importantes sobre o exercício da atividade empresarial, o que soma ao contexto de economia processual, não justificando a nomeação de outros profissionais que deveriam repetir o mesmo trabalho inicial para o conhecimento e acompanhamento do procedimento. Ademais, para facilitar a condução dos trabalhos e promover a coordenação do Conselho de Administração Judicial, indico, dentre os 03 (três) profissionais nomeados, INOCÊNCIO DE PAULA ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., representada pelo sócio ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA (OAB/MG nº 102.648), devendo os expedientes processuais do PJE serem abertos em seu nome, evitando discursos em relação aos demais, que devem assinar, conjuntamente, todas as manifestações, sem prejuízos das publicações em Diário Oficial, que devem ser vinculadas a todos eles. Dos demais pedidos aviados junto à inicial: A) Atos Constitutivos em face dos Recuperandos No que se refere aos pedidos contidos nos itens xxi e xxi da exordial, no sentido de que não sejam realizados atos constitutivos em face dos Recuperandos, bem como seja oficiado ao BACEN neste sentido, constata-se que os pedidos foram redigidos de forma genérica, englobando indistintamente contratos, bens e créditos, sejam eles de natureza concursal ou extraconcursal, em descompasso com a lógica própria da Recuperação Judicial, que impõe restrições específicas à adoção de medidas constitutivas contra o patrimônio do devedor. Registre-se, ademais, que a constrição de bens somente pode incidir sobre aqueles que não se revelem essenciais à continuidade das atividades empresariais dos Requerentes, e desde que haja análise específica e individualizada de cada situação concreta, jamais de forma genérica, como se pretende nos presentes autos. Dessa forma, a análise de pleitos voltados à vedação de atos constitutivos em geral e compensação de valores deve ser necessariamente feita caso a caso, à luz dos documentos e elementos específicos de cada relação jurídica. Para além disso, o próprio deferimento do processamento da recuperação judicial, já implica a impossibilidade de prosseguimento das execuções

ajuizadas contra o devedor e proibição de qualquer forma de retenção, compensação, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência, repita-se, conforme inteligência dos incisos II e III, do art. 6º, da Lei 11.101/05. Isso posto, indefiro, por ora, os pedidos de itens xxi e xxi da inicial de ID 10659243792. B) Tutela de Urgência Essencialidade de bens Por fim, passo à análise dos pedidos de tutela de urgência formulados pelos Recuperandos. No caso em análise, os Requerentes almejam, a título de tutela de urgência a declaração de essencialidade dos bens móveis e imóveis dados em alienação fiduciária, bem como a declaração de suspensão de eficácia das cláusulas de vencimento antecipado previstas nos contratos celebrados com credores extraconcursais. O Código de Processo Civil estabelece, no artigo 300, os requisitos para a concessão da tutela de urgência, vejamos: Conforme se observa, a concessão da tutela de urgência depende do preenchimento concomitante de ambos os requisitos acima mencionados, quais sejam, probabilidade do direito e perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo e, ainda, somente será concedida quando não houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão. Pois bem. É cediço que, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, os créditos garantidos por alienação fiduciária não se submetem aos efeitos da recuperação judicial. Contudo, o mesmo dispositivo impõe limitação à retirada ou à venda dos bens de capital essenciais à atividade empresarial, durante o período de suspensão previsto no art. 6º, §4º, da LRF, justamente para viabilizar a preservação da empresa e a manutenção de sua função social. Tal restrição visa assegurar a efetividade do princípio da preservação da empresa, consagrado no art. 47 da referida Lei, bem como a manutenção da fonte produtora. Assim, embora a propriedade resolúvel do bem permaneça com o credor fiduciário, cabe exclusivamente ao Juízo da Recuperação Judicial analisar e declarar a essencialidade de determinado ativo. Essa prerrogativa jurisdicional busca equilibrar o direito do credor extraconcursal com a finalidade maior do instituto recuperacional, que é viabilizar a continuidade da empresa e, por conseguinte, proteger os interesses coletivos dos trabalhadores, fornecedores e da economia local. Segundo orientação jurisprudencial firmada pelo C. Superior de Justiça, os credores cujos créditos não se sujeitam ao regime recuperacional, mesmo aqueles garantidos por alienação fiduciária, não podem expropriar bens essenciais à atividade empresarial: AGRAVO INTERNO NO CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. BENS MÓVEIS. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. ATIVIDADE EMPRESARIAL. ESSENCIALIDADE DO BEM. AFERIÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL. 1. Ainda que se trate de créditos garantidos por alienação fiduciária, compete ao juízo da recuperação judicial decidir acerca da essencialidade de determinado bem para fins de aplicação da ressalva prevista no art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, na parte que não admite a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais ao desenvolvimento da atividade empresarial. 2. No caso, impossibilidade de prosseguimento da ação de busca e apreensão sem que o juízo quanto à essencialidade do bem seja previamente exercitado pela autoridade judicial competente, ainda que ultrapassado o prazo de 180 (cento e oitenta dias) a que se refere o art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005.3. Agravo interno não provido. (STJ - AgInt no CC: 183972 CE 2021/0350623-6, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 05/03/2024, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 07/03/2024). Cumpre destacar que o objetivo central da recuperação judicial é viabilizar



a superação da crise econômico-financeira da empresa, preservando sua atividade produtiva, os empregos e os interesses da coletividade. A parte final do §3º do art. 49, ao vedar a retomada de bens de capital essenciais à atividade empresarial, consagra de forma inequívoca essa diretriz, impondo à devedora o ônus de comprovar a essencialidade dos bens cuja proteção pleiteia. Analisando os bens relacionados ao ID 10659380444, nota-se que os Requerentes almejam a declaração de essencialidade de diversos bens, dentre os quais 118 (cento e dezoito) veículos (caminhões, ônibus, carros e motocicletas), bem como 181 (cento e oitenta e um) tratores/implementos/máquinas, 01 (uma) aeronave motorizada, e 83 (oitenta e três) bens imóveis, correspondentes a aproximadamente 16.000 (dezesseis mil) hectares distribuídos entre os Estados de Minas Gerais, Goiás, Bahia e Mato Grosso. Em análise de cognição sumária, verifica-se que o conjunto de bens indicado constitui o núcleo estrutural e operacional do Grupo Trebeschi, revelando-se indispensável à manutenção de suas atividades. A ausência ou indisponibilidade desses ativos comprometeria, de forma direta, a viabilidade da produção agrícola em larga escala, bem como toda a cadeia logística de colheita, processamento e armazenamento, tornando materialmente inviável a continuidade da operação empresarial. Assim, haja vista a complexidade da análise do pedido de essencialidade em questão e diante do claro periculum in mora no caso de declaração pelo juízo recuperacional, que poderá dar ensejo à constrição de bens essenciais ao exercício da atividade empresarial dos Requerentes, defiro-o, provisoriamente, para declarar a essencialidade dos bens relacionados ao ID. 10659380444. Neste ponto, intime-se a Administração Judicial para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar laudo visando averiguar a essencialidade dos bens indicados ao ID 10659380444. Registro, por oportuno, que a medida ora deferida é procedida em caráter precário, e poderá ser confirmada ou revogada por este juízo após a apresentação do respectivo laudo pelo Auxiliar deste Juízo. Pedido de declaração de ineficácia de cláusulas contratuais No que se refere ao pedido de declaração de ineficácia de cláusulas contratuais que eventualmente disponham sobre a antecipação do vencimento de obrigações contratuais em razão do ajuizamento de pedido de Recuperação Judicial pelos Requerentes, destaco o generalismo do requerimento como posto. Consigno que os Requerentes se abstiveram de apresentar documentação detalhada, com individualização dos contratos cujos efeitos de provimento jurisdicional almejam nos autos. Lado outro, a análise deste pedido demanda especificidade, ou seja, não pode haver declaração de nulidade de cláusulas contratuais de maneira genérica, sem a análise do contexto concreto. Diante do exposto, postergo a análise do requerimento, e determino a intimação dos Requerentes para, no prazo de 05 (cinco) dias, detalhar os requerimentos e apresentar os contratos bancários cujas cláusulas pretendem avaliação por este Juízo Universal, sob pena de indeferimento do pedido, concedendo-se, após, por igual prazo, vistas à Administração Judicial. Por fim, determino o cadastramento dos procuradores dos credores e demais interessados, conforme solicitado aos IDs 10660141422, 10660205380, 10660588301, 10661703572, 10662292445, 10662578199, 10662662530, 10663950218, 10664203234, 10665606811, 10665631128, 10666365366 e 10666783712. Intimem-se. CUMpra-SE COM URGÊNCIA. Em observância ao inciso II do § 1º do art. 52 da Lei de Recuperação Judicial e Falência, segue lista de credores discriminados por nome e valor do crédito. RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DE CREDORES: CLASSE I e CRÉDITOS TRABALHISTAS: ABSAI JOSE COSTA - CPF 240.471.476-72 - R\$ 5.813,33; ADELINO ARAGÃO DOS SANTOS - CPF 058.999.395-08 - R\$ 55,78; ADELONE FRANCISCO DE DEUS

FILHO - CPF 132.057.236-78 - R\$ 2.407,19; ADERITO MATIAS DE MORAES JUNIOR - CPF 846.291.341-15 - R\$ 18.000,00; AILTON COUTINHO DE SOUSA - CPF 065.429.951-02 - R\$ 50,00; AIRTON ALVIM SILVA - CPF 038.348.956-36 - R\$ 8.262,00; ANTONIO GLEDSON ROSENDO - CPF 037.603.973-60 - R\$ 1.626,82; ARIELE FREIRE PEREIRA - CPF 140.299.676-47 - R\$ 3.047,62; BEATRIZ DE ABREU GONCALVES - CPF 062.498.036-70 - R\$ 3.333,40; BRENO BRITO BORGES - CPF 932.038.536-04 - R\$ 6.228,44; BRUNA CRISTINA PEIXOTO DE MIRANDA - CPF 095.745.536-47 - R\$ 1.911,30; CARLA CABRAL MAGALHAES - CPF 038.255.381-09 - R\$ 3.143,41; CARLOS EDUARDO FARNOCHI - CPF 085.105.168-55 - R\$ 18.000,00; CARLOS ERVINO LUCKMAM - CPF 022.665.219-00 - R\$ 7.970,93; CAROLINA RESENDE RIBEIRO - CPF 052.332.576-29 - R\$ 1.667,05; CAROLINA SILVA MARQUES - CPF 013.914.496-06 - R\$ 1.501,42; CASSIA ROBERTA MORAIS COSTA BARCELOS - CPF 087.382.326-50 - R\$ 5.047,62; CLAUDIO ROBERTO DOMINGUES - CPF 150.470.978-03 - R\$ 8.851,90; CRISTIANO CANDIDO DA SILVA - CPF 951.318.766-72 - R\$ 2.240,20; DAMIANA SINISIO DOS SANTOS PEREIRA - CPF 806.033.273-20 - R\$ 948,73; DANIEL GUIMARAES VENANCIO - CPF 098.614.636-66 - R\$ 428,65; DANIEL GUSTAVO DE OLIVEIRA - CPF 061.886.836-45 - R\$ 7.677,74; DANILO DA CUNHA SILVA - CPF 099.476.656-40 - R\$ 1.911,36; DEBORA ARAUJO CAMPOS - CPF 082.700.136-33 - R\$ 4.076,20; DIEGO VILELA FRANCO - CPF 105.033.767-01 - R\$ 6.462,60; DIEMERSON PAIVA FERREIRA DE SOUZA - CPF 093.147.826-03 - R\$ 1.899,03; DINAIR RICARDO DA SILVA - CPF 807.341.706-53 - R\$ 2.363,24; EDILON FERREIRA VIANA - CPF 015.397.675-66 - R\$ 36,44; EDUARDA CACIQUE ARAUJO SICARI - CPF 102.663.966-23 - R\$ 3.619,05; ELESSANDRO DA CUNHA RODRIGUES - CPF 064.344.966-30 - R\$ 8.098,31; ELISMAR ROSA DE SOUSA COSTA - CPF 089.143.476-30 - R\$ 1.861,75 EMANUEL BATISTA LEITE - CPF 162.882.556-10 - R\$ 3.333,34; EMERSON OLIVEIRA SOUSA - CPF 073.350.665-81 - R\$ 31,00; ERIVELTON RIBEIRO LUZ - CPF 946.341.145-34 - R\$ 408,35; FERNANDO CARVALHO GOMES - CPF 120.422.516-82 - R\$ 1.939,31; FRANCEILDO FERNANDES PEREIRA - CPF 055.815.553-70 - R\$ 2.183,44; FRANCISCO APOLINARIO DE SOUZA - CPF 326.968.845-87 - R\$ 347,40; FRANCISCO FERNANDES NETO - CPF 110.884.106-69 - R\$ 4.857,20; FRANCISCO MARCELIO LIRA MARINHEIRO - CPF 028.384.893-64 - R\$ 182,85; FRANCISCO ZARLU DA SILVA CALDA - CPF 014.780.113-35 - R\$ 133,26; FRANKLIN ALEX DE AGUIAR - CPF 103.934.316-30 - R\$ 964,60; GABRIEL GONCALVES RAMOS - CPF 093.265.436-33 - R\$ 3.428,58; GABRIEL MATHEUS COSTA - CPF 139.835.026-52 - R\$ 2.381,00; GABRIELLA GUIMARAES DOS SANTOS - CPF 163.194.416-90 - R\$ 1.077,10; GILCIMAR GOMES FERREIRA - CPF 039.169.476-64 - R\$ 1.892,79; GILMAR GOMES DO CARMO - CPF 008.771.931-26 - R\$ 307,10; GILVAN HELIO DE OLIVEIRA - CPF 054.958.266-55 - R\$ 4.000,00; GIVALDO FRANCISCO DA PAZ - CPF 044.913.326-57 - R\$ 332,61 GUSTAVO GABRIEL ALVES BENTO - CPF 144.248.964-20 - R\$ 1.647,30; HENRIQUE JORGE PINTO - CPF 103.620.686-66 - R\$ 1.518,17; ISABELA MARTINS MANZI - CPF 043.584.441-56 - R\$ 2.286,00; ISMAEL JUNIOR SANTOS ALMEIDA - CPF 072.644.305-02 - R\$ 240,80; JESSICA LOPES CANDIDO SILVA - CPF 155.431.646-45 - R\$ 2.380,96; JOAO AUGUSTO LOPES MESTRINIER - CPF 099.258.316-01 - R\$ 6.218,00; JOAO BATISTA COELHO DE CAMARGO - CPF 000.958.751-90 - R\$ 50,00;

JONATAS ARAUJO COSTA - CPF 148.662.336-05 - R\$ 2.286,00; JOSE ALCIMAR PEREIRA DA SILVA - CPF 088.736.036-02 - R\$ 12.410,26; JOSE AUGUSTO ABDALLA - CPF 053.892.156-05 - R\$ 1.944,90; JOSE CICERO FELIX DA SILVA - CPF 909.158.364-91 - R\$ 1.608,05; JOSE NICASIO DE OLIVEIRA - CPF 167.120.131-00 - R\$ 1.252,90; JOSE RAIMUNDO DA SILVA - CPF 008.386.123-85 - R\$ 2.380,96; JOSE RENATO FERREIRA DE MELO - CPF 058.166.794-81 - R\$ 3.122,11; JULIANO FERREIRA SILVA - CPF 001.080.386-61 - R\$ 4.220,93; KARINE IZOLINA DA SILVA - CPF 089.774.866-29 - R\$ 32,09; KELVYN GONCALVES MARQUES - CPF 116.347.216-67 - R\$ 4.285,71; LARA APARECIDA DE AGUIAR - CPF 136.409.466-50 - R\$ 2.476,19; LEONARDO DANTAS RODRIGUES - CPF 057.401.196-00 - R\$ 11.918,80; LIDIANE REZENDE MATIAS - CPF 039.126.756-60 - R\$ 3.333,40; LIONEL RODRIGUES FERNANDES - CPF 055.721.126-31 - R\$ 1.820,00; LORENA MORAIS COSTA ALMEIDA - CPF 086.008.046-39 - R\$ 5.072,96; LUCAS DA SILVA PEIXOTO - CPF 021.075.836-84 - R\$ 1.758,30; LUCAS GOMES DE AMORIM - CPF 705.316.961-89 - R\$ 1.430,00 LUIZ VIEIRA DA COSTA - CPF 889.086.826-00 - R\$ 348,00; MANOEL DOS SANTOS SOUSA - CPF 925.254.743-68 - R\$ 76,90; MANUEL RABELO DA SILVA JUNIOR - CPF 088.942.596-50 - R\$ 10.237,12; MARCELLA BORBA MARTINS PERES - CPF 115.672.906-80 - R\$ 1.701,47; MARCIO BATISTA DOS SANTOS - CPF 589.225.396-15 - R\$ 752,26; MARCOS ROBERTO DA SILVA - CPF 000.414.666-24 - R\$ 2.278,80; MARCUS VINICIUS DE MELO JUNIOR - CPF 135.467.216-08 - R\$ 2.666,67; MARIA CLARA RODRIGUES CORREIA - CPF 165.370.166-81 - R\$ 983,02; MARIA GERLANY MOREIRA DA SILVA - CPF 019.730.263-76 - R\$ 1.861,75; MARIANA RODRIGUES VIANA - CPF 088.723.396-18 - R\$ 4.380,95; MATHEUS ROCHA ALVES DE OLIVEIRA - CPF 059.874.111-90 - R\$ 3.809,52; MAYCON DA CUNHA SILVA - CPF 094.882.346-10 - R\$ 6.501,37 MEIRE IRENE PEREIRA CAMARGO - CPF 744.793.696-00 - R\$ 1.678,23; MIGUEL ALVES CABRAL FILHO - CPF 460.021.111-15 - R\$ 424,36; MURILLO QUEIROZ GAMA - CPF 051.107.985-08 - R\$ 4.761,90; NEITON DE RESENDE COSTA - CPF 042.782.066-90 - R\$ 4.081,64; PATRICIA CARLA DA SILVA - CPF 019.981.801-07 - R\$ 1.911,42; PATRICIA PEIXOTO DOS REIS - CPF 604.559.182-87 - R\$ 1.801,95 PAULA RESENDE PRADO XAVIER - CPF 075.644.156-06 - R\$ 4.795,95; PEDRO ENRICO CASCAO GALINI - CPF 077.998.836-18 - R\$ 1.614,97; PRISCILA D ARC REZENDE - CPF 047.762.456-12 - R\$ 1.145,06; RAFAEL LUCAS DE AQUINO GOMES GERMANO - CPF 092.515.946-86 - R\$ 1.951,50; RAFAELA DE SA CAMPOS - CPF 151.761.076-19 - R\$ 1.522,89; RAPHAEL REIS SILVA - CPF 070.799.416-01 - R\$ 3.698,08; RICARDO CAMARGO PEIXOTO - CPF 847.363.216-87 - R\$ 6.652,45; RODRIGO DA SILVA GUSSONI - CPF 083.818.726-93 - R\$ 154,95; RODRIGO GOMES DA SILVA E COSTA - CPF 130.314.976-19 - R\$ 6.121,48; ROMES ANTONIO DOS SANTOS GIMENES - CPF 634.445.936-00 - R\$ 7.896,94; SEBASTIAO CESAR DINIZ DE OLIVEIRA - CPF 766.338.026-68 - R\$ 7.250,94; SERGIO CAMILO COSTA - CPF 040.835.106-33 - R\$ 6.192,00; SERGIO HENRIQUE DA SILVA - CPF 986.561.716-15 - R\$ 14.241,11; SHIRLEY RAQUEL DA SILVA MORAES - CPF 061.382.316-86 - R\$ 3.047,62; SOFIA CARVALHO BORZA - CPF 154.766.216-60 - R\$ 2.286,00; TAMIRES MARA GONCALVES - CPF 110.659.716-80 - R\$ 2.761,91; TELMA CRISTINA FERREIRA NAVES - CPF 058.598.946-00 - R\$ 2.187,57; THALES MAICON MEIRA LEITE -



CPF 106.208.796-88 - R\$ 4.857,20; THIAGO BRAZ SILVA - CPF 388.659.518-85 - R\$ 5.200,00; THIAGO DE PAULA COUTINHO - CPF 072.872.276-30 - R\$ 1.700,52; VANDER FERNANDES RODRIGUES - CPF 932.229.636-49 - R\$ 840,00; VANESSA MARTINS MOURA - CPF 099.208.156-40 - R\$ 4.761,90; VOLNEI GONÇALVES ROSA - CPF 029.029.366-99 - R\$ 30,00; WALLESSON CRYSTIAN SARMENTO - CPF 063.851.536-06 - R\$ 7.085,19; WELLINGTON FERNANDES DA SILVA - CPF 112.171.126-00 - R\$ 11,33; YASMIM CRISTINA ARAUJO COSTA - CPF 707.031.731-03 - R\$ 579,33; CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ 60.746.948/0001-12 - R\$ 35.000.000,00; BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ 00.000.000/0001-91 - R\$ 27.410.743,89; BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A. - CNPJ 01.023.570/0001-60 - R\$ 13.089.538,26; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0096-75 - R\$ 11.781.547,61; COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB ARACOOB - CNPJ 03.320.525/0001-00 - R\$ 8.247.997,33; SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COCRED - CNPJ 71.328.769/0001-81 - R\$ 11.121.427,80; CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: A C AMBIENTAL CLEAN COMERCIAL DISTRIBUID - CNPJ 11178335000382 - R\$ 5.018,00; A CAMARGO & CIA LTDA - CNPJ 01561794000125 - R\$ 24.296,89; A SEMEANTEIRA PRODUTOS AGROP LIMITADA - CNPJ 02680106001342 - R\$ 6.480,00; A SEMEANTEIRA PRODUTOS AGROPEC LIMITADA - CNPJ 02680106000109 - R\$ 15.596,50; ABRAS - CNPJ 62360268000191 - R\$ 31.666,67; ABSAI JOSE COSTA - CNPJ 24047147672 - R\$ 303,60; ACCERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ 05222092000259 - R\$ 106,69; ACIA - CNPJ 16832271000143 - R\$ 79,52; ACM DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 72269822000183 - R\$ 965,32; AD AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 55232144000165 - R\$ 3.077,40; ADAMA BRASIL S/A - CNPJ 02290510001733 - R\$ 116.683,40; ADEILSON MENDES CUNHA - CNPJ 09644963644 - R\$ 69.115,00; ADEVANIR DE LIMA - CNPJ 59524405849 - R\$ 20.448.978,28; ADILSON MENDES CUNHA - CNPJ 05034749670 - R\$ 105.562,00; ADIVALDO BARBOSA DE MENESES - CNPJ 47244992653 - R\$ 750.610,00; ADM - CNPJ 02003402008079 - R\$ 1.690.998,48; ADM DO BRASIL - CNPJ 02003402002704 - R\$ 649.200,00; ADM DO BRASIL - CNPJ 02003402005053 - R\$ 1.143.070,00; ADM DO BRASIL - CNPJ 02003402007935 - R\$ 4.211.800,00; ADM DO BRASIL LTDA - CNPJ 02003402004162 - R\$ 380.480,00; ADM DO BRASIL LTDA - CNPJ 02003402005134 - R\$ 3.714,00; ADM DO BRASIL LTDA - CNPJ 02003402005215 - R\$ 1.995.200,00; ADS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ 14335542000391 - R\$ 290,00; ADUBOS ARAGUAIA - CNPJ 03306578001564 - R\$ 2.210.513,45; ADUBOS ARAGUAIA IND.E COM. LTDA - CNPJ 03306578001130 - R\$ 4.395.859,91; AG CROPPERS - CNPJ 37536291000147 - R\$ 46.800,00; AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS - CNPJ 22130747000440 - R\$ 11.192,35; AGIL PLANEJAMENTO AMBIENTAL - CNPJ 27289217000110 - R\$ 19.900,00; AGRICOLA ALVORADA S.A. - CNPJ 04854422001076 - R\$ 207.100,00; AGRICOLA AUTO PECAS LTDA - ME - CNPJ 02702210000157 - R\$ 5.199,65; AGRICOLA LEAL - CNPJ 08928412000106 - R\$ 105.000,00; AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA - CNPJ 39496730000241 - R\$ 463.307,00; AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA - CNPJ 39496730002376 - R\$

151.986,00; AGRINOR FERTILIZANTES - CNPJ 74212978000153 - R\$ 1.430,00; AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE - CNPJ 05470581000220 - R\$ 12.600,00; AGRO AMAZONIA PROD AGROP S.A - CNPJ 13563680001760 - R\$ 826.440,00; AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA - CNPJ 05625220001015 - R\$ 246.840,00; AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA - CNPJ 05625220001520 - R\$ 711.008,00; AGRO LINK COM. E IND. DE SIST. IRRIGACAO - CNPJ 07268509000169 - R\$ 2.538,50; AGRO+ RETIFICA DE MOTORES E FERRAGISTA - CNPJ 47381999000120 - R\$ 426,00; AGROCERRADO PROD.AGRI.ASSIT.TEC. - CNPJ 71353015002630 - R\$ 18.700,00; AGROCULTIVO COMERCIO E SERVICOS DE PRODU - CNPJ 08871738000217 - R\$ 2.790,00; AGROFERTIL CAMELO COML DE ADUBOS LTDA - CNPJ 07782869000184 - R\$ 36.800,00; AGROIND RURAL LTDA - CNPJ 04525737000189 - R\$ 1.780,00; AGROINTER EIRELI - CNPJ 70965835000161 - R\$ 81.309,97; AGROMOL AGROPECUARIA LTDA - CNPJ 26319954000155 - R\$ 9.900,00; AGRONELLI - CNPJ 10208566001562 - R\$ 30.201,84; AGROPAIVA LTDA - CNPJ 18109520000100 - R\$ 16.069,54; AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA - CNPJ 08073669000387 - R\$ 10.800,03; AGROSUL - CNPJ 40512337000607 - R\$ 283,64; AGROSUL MAQUINAS LTDA - CNPJ 40512337000100 - R\$ 6.076,12; AGROSUL MAQUINAS LTDA - CNPJ 40512337000445 - R\$ 7.806,39; AGROSUL MAQUINAS LTDA - CNPJ 40512337000798 - R\$ 8.497,07; AGROSUL-MAQUINAS LTDA - CNPJ 40512337000283 - R\$ 2.057,78; AGUA BRANCA DIST ALIMENTOS LTDA-CUIABÁ - CNPJ 30759672000227 - R\$ 12.850,00; AGUINALDO ALVES DA COSTA - CNPJ 66059160182 - R\$ 2.750,00; AHL DISTRIBUIDORA SA - CNPJ 04469502000206 - R\$ 31.000,00; AILTON ALVES DOS SANTOS - CNPJ 02577854501 - R\$ 3.300,00; ALBAUGH AGRO BRASIL - CNPJ 01789121001522 - R\$ 123.440,00; ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA - CNPJ 01789121001107 - R\$ 131.456,25; ALDO DAL BOSCO ROCA 01 - CNPJ 19612125953 - R\$ 2.407,77; ALESON KENNYD BRANDAO CARVALHO - CNPJ 52529804893 - R\$ 400,00; ALEX CUNHA RODRIGUES -CORRETOR - CNPJ 00825602181 - R\$ 14.847,00; ALEXANDRE SOUZA AGUIAR - CNPJ 05721461594 - R\$ 6.050,00; AMANDA RAMOS MOREIRA - CNPJ 13512257666 - R\$ 100,00; ANTONIO PEDRO DE AMORIM - CNPJ 60716673487 - R\$ 2.150,00; APARECIDO PIRES CRUZ - CNPJ 32780451149 - R\$ 175.000,00; AQSEPTENCE GROUP FILTRATION LTDA. - CNPJ 07573497000186 - R\$ 327.600,00; AQUINO ASSESSORIA E TREINAMENT AGRI LTDA - CNPJ 43979144000144 - R\$ 24.617,50; ARAGUAIA - CNPJ 03306578003001 - R\$ 3.604.700,00; ARAGUAIA - CNPJ 03306578006523 - R\$ 17.263,45; ARAGUARI PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ 16829640000149 - R\$ 6.999,99; ARAPNEUS COMERCIO LTDA - CNPJ 10321195000125 - R\$ 405,00; ARTUR HENRIQUE CERQUEIRA CAVALCANTE - CNPJ 05193865585 - R\$ 250,00; ASCENZA BRASIL LTDA - CNPJ 53875432000374 - R\$ 130.262,81; ASSOC MINEIRA DOS PRODUTORES DE ALHO - CNPJ 29723409000118 - R\$ 5.437,50; ASSOC. DOS USUARIOS DAS AGUAS DA REGIAO - CNPJ 05279301000110 - R\$ 399,88; ATLANTA MITSUBISHI - CNPJ 03613850000153 - R\$ 16.328,66; AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PECAS - CNPJ 61393062000600 - R\$ 4.000,32; AUTO AMERICANO SA DISTRIBUIDOR DE PECAS - CNPJ 61393062000529 - R\$ 3.350,61; AUTO AMERICANO SA DISTRIBUIDOR DE PECAS - CNPJ 61393062000790 - R\$ 2.151,70; AUTO POSTO BR 050 MG LTDA - CNPJ

52963397000110 - R\$ 1.822,88; AUTO POSTO CAPIVARA II - CNPJ 17795710000239 - R\$ 306.331,21; AUTO POSTO CHACCAU - CNPJ 03071152000173 - R\$ 311,24; AUTO POSTO LEBONREGENSE - CNPJ 22558846000184 - R\$ 3.325,30; AUTO POSTO TUPACIGUARA - CNPJ 05130408000100 - R\$ 901,45; AUTO TINTAS UNIAO LTDA - CNPJ 21924295000162 - R\$ 3.707,10; AUTO TINTAS UNIAO LTDA - CNPJ 21924295000405 - R\$ 3.288,80; AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ 00369925000104 - R\$ 2.670,00; AUTOMOTIVA PNEUS - CNPJ 86404175001151 - R\$ 4.240,00; BADIO AMORIM - CNPJ 21618772000161 - R\$ 12.068,12; BADIO CAMPO & CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 04538659000157 - R\$ 199,93; BANCO ABC BRASIL S.A - CNPJ 28.195.667/0001-06 - R\$ 43.200.000,00; BANCO BRADESCO S.A - CNPJ 60.746.948/0001-12 - R\$ 678.400,00; BANCO COOPERATIVO SICOOB S. A. - BANCO SICOOB - CNPJ 02.038.232/0001-64 - R\$ 12.308.692,77; BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CNPJ 38.486.817/0001-94 - R\$ 20.000.000,00; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - CNPJ 05.040.481/0001-82 - R\$ 3.154.133,12; BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ 00.000.000/0001-91 - R\$ 16.182.654,60; BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ 00.000.000/6921-31 - R\$ 15.260.450,52; BANCO ITAUCARD S.A - CNPJ 17.192.451/0001-70 - R\$ 2.826.150,36; BANCO JOHN DEERE S.A. - CNPJ 91.884.981/0001-32 - R\$ 1.494.291,64; BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A. - CNPJ 01.023.570/0001-60 - R\$ 41.940.470,64; BANCO RCI BRASIL S.A - CNPJ 62.307.848/0001-15 - R\$ 118.105,20; BANCO SAFRA S.A - CNPJ 58.160.789/0001-28 - R\$ 50.000.000,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - CNPJ 90.400.888/0001-42 - R\$ 161.937.620,40; BANCO STELLANTIS S.A - CNPJ 62.237.425/0001-76 - R\$ 109.499,81; BASF S.A - UBERABA - CNPJ 48539407010180 - R\$ 2.171.859,94; BASF S/A - CNPJ 48539407004458 - R\$ 16.020,00; BASF SA - CNPJ 48539407000894 - R\$ 284.100,00; BASF SA - CNPJ 48539407008607 - R\$ 701.412,25; BASF SA - GUARATINGUETA - CNPJ 48539407000207 - R\$ 668.864,82; BAYER S A - CNPJ 18459628003130 - R\$ 211.719,09; BAYER S A - CNPJ 18459628008523 - R\$ 319.103,20; BAYER S A - CNPJ 18459628008795 - R\$ 74.799,43; BAYER S.A. - CNPJ 18459628010188 - R\$ 43.379,68; BBKA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS - CNPJ 09079829000368 - R\$ 890.580,00; BCO BRASIL - CNPJ 00000000009067 - R\$ 212.150,64; BEATRIZ RIBEIRO SANTOS - CNPJ 20632103736 - R\$ 300,00; BIO CONTROLE - METODOS CONT. PRAGA LTDA - CNPJ 01841604000123 - R\$ 8.335,70; BIOCOMBUSTIVEIS DO OESTE S/A - CNPJ 48222336000125 - R\$ 1.980.000,00; BISMARQUE SOUZA LEMOS - CNPJ 06936009506 - R\$ 337,00; BOA SAFRA SEMENTES - CNPJ 10807374000762 - R\$ 583.509,68; BOA SAFRA SEMENTES - CNPJ 10807374001815 - R\$ 216.065,47; BOA SAFRA SEMENTES S.A - CNPJ 10807374000177 - R\$ 115.040,51; BOA SAFRA SEMENTES SA - CNPJ 10807374000339 - R\$ 1.217.714,28; BOI FORTE AGROPECUARIA - CNPJ 37827383000267 - R\$ 3.082,39; BOI FORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ 37827383000429 - R\$ 69,84; BR AGRO AGRONEGÓCIOS S.A - CNPJ 13142597000908 - R\$ 24.761,25; BRASILQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 00408307000207 - R\$ 383.548,00; BRITTIS POSTO - CNPJ 01141051000287 - R\$ 42.505,25; BRUNA CRISTINA PEIXOTO DE MIRANDA - CNPJ 09574553647 - R\$ 1.750,00; BRUNO MAGALHAES MARTINS - CNPJ 92832083153 - R\$ 3.630,00; BRUNO SANTOS DE SOUZA - CNPJ 06520764590 - R\$ 220,00; BUSA



INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - CNPJ 49211493000521 - R\$ 23.600,00; CA PESQUISA E COMERCIO DE SEMENTES LTDA - CNPJ 30153922000442 - R\$ 1.966.619,10; CALU COOP AGROPECUARIA LTDA DE UDIA - CNPJ 25632183000199 - R\$ 1.395.000,00; CARDOSO MOTO LTDA - CNPJ 17618026000362 - R\$ 2.495,00; CARLA GOMES SANTOS - CNPJ 08486392438 - R\$ 600,00; CARLOS AUGUSTO BICUDO DE CAMPOS - CNPJ 01992780161 - R\$ 900,00; CASA DA BORRACHA CARMELITANA LTDA - CNPJ 22031355000180 - R\$ 668,12; CASA DA TRANSMISSAO MOTORES E PECAS LTDA - CNPJ 02933193000169 - R\$ 360,00; CASA DAS SEMENTES - CNPJ 45580504000166 - R\$ 39.000,00; CASA DAS VARIEDADES - CNPJ 07873136000236 - R\$ 12.740,57; CASPER - CNPJ 16920423000674 - R\$ 985,00; CAUE JESUS SANTANA DOS SANTOS - CNPJ 86087018557 - R\$ 170,00; CDL - CNPJ 20673190000115 - R\$ 78,00; CELIO SOUZA SILVA - CNPJ 82578893500 - R\$ 8.850,00; CEMIG DISTRIBUICAO SA - CNPJ 06981180000116 - R\$ 16.096,75; CERIZZE ADVOGADOS - CNPJ 30300562000111 - R\$ 207,42; CIA BRASILEIRA DIST AUTO S.A - CNPJ 42580092000148 - R\$ 3.321,98; CIA BRASILEIRA DIST AUTO S.A - CNPJ 42580092002543 - R\$ 9.883,99; CIA DA TERRA ARAGUARI AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ 10257326000152 - R\$ 90.880,00; CICERO FERNANDO DE FIGUEIREDO - CNPJ 04182956389 - R\$ 700,00; CID PRODUTOS LTDA - CNPJ 77509511000168 - R\$ 5.030,48; CIMOAGRO - CNPJ 02523485002096 - R\$ 27.000,00; CIMOAGRO - CNPJ 02523485002258 - R\$ 154.924,00; CLAUDIO ADAO DA SILVA - CNPJ 09312662627 - R\$ 170,01; CLEBER GARCIA DA SILVA - CNPJ 94972702320 - R\$ 4.900,00; COCAL CEREAIS LTDA - COCAL ALIMENTOS - CNPJ 25650383000255 - R\$ 18.139,24; COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDU - CNPJ 78956968005304 - R\$ 122.725,34; COMARCO COM. ARAGUARI IND.E CONST. LTDA - CNPJ 16832826000319 - R\$ 22.210,99; COMERCIAL AGRO INTER LTDA - CNPJ 70965835000595 - R\$ 6.743,83; COMPASS MINERALS - CNPJ 60398138001518 - R\$ 32.217,50; COOP. AGROP. INS. HOLAMBRA - CNPJ 04422160000180 - R\$ 58.526,00; COOPDIESEL - CNPJ 08562870000247 - R\$ 1.059.640,49; COOPDIESEL - CNPJ 08562870001219 - R\$ 434,55; COOPERATIVA DE AGRONEGOCIOS DO CERRADO B - CNPJ 08912901000595 - R\$ 43.112,00; COOPERATIVA DE CREDITO ARACOOPT LTDA - SICOOB ARACOOPT - CNPJ 03.320.525/0001-00 - R\$ 95.711.902,38; COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS - SICOOB CREDITRUS - CNPJ 54.037.916/0001-45 - R\$ 60.182.567,19; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO MEDIO PIRACICABA, CIRCUITO DO OURO, GRANDE BH E RIO GRANDE DO NORTE LTDA. SICO - CNPJ 01.644.264/0001-40 - R\$ 30.000.032,74; COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB ARACOOPT - CNPJ 03.320.525/0001-00 - R\$ 23.252.031,26; COOPERCITRUS ARAGUARI - CNPJ 45236791010588 - R\$ 1.340,15; COOPERCITRUS COOP DE PRODUTORES RURAIS - CNPJ 45236791010405 - R\$ 5.129,76; COOPERCITRUS COOP DE PRODUTORES RURAIS - CNPJ 45236791021350 - R\$ 37.158,99; COOPERCITRUS -COOP PRODUTORES RURAIS - CNPJ 45236791005231 - R\$ 4.647,95; COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES R - CNPJ 45236791021270 - R\$ 32.427,13; COPA ENERGIA - CNPJ 03237583007331 - R\$ 12.256,47; COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - CNPJ 03237583000590 - R\$ 22.325,97; COPEL AGRO PECUARIA - CNPJ 21768528000185 - R\$ 30.751,16; CORTEVA AGRISCIENCE DO	BRASIL - CNPJ 61064929015362 - R\$ 529.198,60; CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA - CNPJ 61064929012851 - R\$ 251.600,14; CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA. - CNPJ 61064929003780 - R\$ 486.002,27; CROP AGRICOLA - CNPJ 03708046000662 - R\$ 24.000,00; CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - CNPJ 47180625005610 - R\$ 439.704,00; CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA. - CNPJ 47180625006187 - R\$ 392.920,00; CULTIVAR COM E SERV AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ 13500572000262 - R\$ 1.741,00; CURINGA VEICULOS LTDA - CNPJ 02692394000383 - R\$ 10.160,00; D&PL BRASIL LIMITADA - DELTAPINE - CNPJ 02662305001751 - R\$ 16.409,60; DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ 97376159304 - R\$ 1.951,00; DANIEL PEREIRA DA SILVA - CNPJ 04759337377 - R\$ 2.007,00; DARISLAINE WEDMA VIDAL DE SOUZA - CNPJ 03689340128 - R\$ 251,00; DARLAN SILVA LUZ - CNPJ 08898689560 - R\$ 6.870,00; DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ 16988753000430 - R\$ 46.977,01; DECIO COMERCIO E SERVICOS ROD LTDA - CNPJ 19046218000962 - R\$ 698,67; DECIO TRANSPORTADORA RETALHISTA DE COMB - CNPJ 64429400000604 - R\$ 185.147,90; DELTA AGRÍCOLA LTDA - CNPJ 03908371000598 - R\$ 8.709,70; DELTA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - CNPJ 55770083000190 - R\$ 53.900,00; DELTA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - CNPJ 55770083000270 - R\$ 8.500,00; DENSUL AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO - CNPJ 08988270002701 - R\$ 1.775,50; DENSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ 08988270001055 - R\$ 1.767,50; DERLON DE OLIVEIRA E OUTRA - CNPJ 70961786604 - R\$ 2.380,00; DH AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ 15064324000160 - R\$ 77.765.591,85; DIEGO SANTOS DAS NEVES - CNPJ 07765832557 - R\$ 275,00; DIEGO VIANA - CNPJ 34611870898 - R\$ 600,00; DOLORES FREITAS CAIRES - CNPJ 24696773515 - R\$ 40.000,00; DOLORES GOMES MATTOS - CNPJ 11432110578 - R\$ 4.291.320,00; DORIS MONTEIRO CARVALHO - CNPJ 39469476620 - R\$ 90.000,00; DPASCHOAL - CNPJ 45987005027479 - R\$ 9.752,90; DPASCHOAL - CNPJ 45987005030852 - R\$ 10.372,00; E+BROS CONTROLS - CNPJ 15001448000105 - R\$ 320,26; EDENRED SOLUCOES - CNPJ 18587586000106 - R\$ 31.703,31; EDERVALDO OLIVEIRA FLORES - CNPJ 03072926140 - R\$ 2.596,00; EDILON FERREIRA VIANA - CNPJ 01539767566 - R\$ 349,90; EDILSON GOMES DA SILVA - CNPJ 00233208186 - R\$ 10.442,00; EDNALDO FERREIRA SOARES - CNPJ 60213791366 - R\$ 100,00; EDNEI CAMARGO RIBAS - CNPJ 18226634822 - R\$ 16.808,00; EDSON MACEDO ALVES - CNPJ 28438764860 - R\$ 850,00; EDSON MOISES DA SILVA - CNPJ 04426196345 - R\$ 413,67; ELETRICA JOMANA LTDA ME - CNPJ 07392567000108 - R\$ 87.079,33; ELETROMAC LTDA - CNPJ 21770011000120 - R\$ 8.930,90; EMANUEL FERNANDO PEREIRA - CNPJ 10800032403 - R\$ 50,00; EMPREITEIRA SOUZA RABELO LTDA - CNPJ 00851736000173 - R\$ 126.000,00; EMTRAM TRANSPORTES - CNPJ 16041592000120 - R\$ 572,86; ENEAS XAVIER DA CUNHA - CNPJ 92314406834 - R\$ 61.298,80; EP DIST DE LUBRIFICANTES PECAS E FILTROS - CNPJ 08019654000179 - R\$ 3.520,08; EQUILIBRIO FERTILIZANTES - CNPJ 16716929000585 - R\$ 40.530,00; EQUILIBRIO FERTILIZANTES LTDA - CNPJ 16716929000151 - R\$ 2.101.220,00; ERCAL EMPRESAS REUNIDAS DE CALCARIO LTDA - CNPJ 19564343000530 - R\$ 59.563,52; ERIVELTON RIBEIRO LUZ - CNPJ 94634114534 - R\$ 50,00; ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA - CNPJ	67041111000621 - R\$ 11.413,34; EXPRESSO E LOGISTICA KN LTDA ME - CNPJ 08896014000147 - R\$ 688,02; EXTRA MAQUINAS - CNPJ 19293041000494 - R\$ 8.411,00; EXTRA MAQUINAS S/A - CNPJ 19293041000575 - R\$ 658,23; F.R. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ 04549921000169 - R\$ 266.843,36; FABIANDRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 75678169000102 - R\$ 202.750,00; FABIANO CANDIDO FERNANDES-EPP - CNPJ 05513657000176 - R\$ 3.320,00; FERNANDO BARRETO SILVA - CNPJ 80632343168 - R\$ 4.290,00; FERNANDO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO - CNPJ 05366395313 - R\$ 2.056,00; FERRAMAC FERRAM EQUIP DE SEG LTDA - CNPJ 11685924000195 - R\$ 161,82; FERTIAGRO - CNPJ 14416768000155 - R\$ 27.000,00; FERTIGRAN FERTI. DO RIO GRANDE LTDA - CNPJ 53400818001300 - R\$ 1.082.226,96; FERTIGRAN-FERTL. VALE DO RIO GRANDE LTDA - CNPJ 53400818000834 - R\$ 2.557.763,51; FERTILIZANTES HERINGER S.A. - CNPJ 22266175004680 - R\$ 328.250,00; FERTIPAR SUDESTE - CNPJ 02614911000487 - R\$ 1.263.712,00; FICC DISTRIBUIDORA UBERLANDIA - CNPJ 04374549000105 - R\$ 5.836,42; FINFLEX SERVICOS LTDA - CNPJ 40893858000147 - R\$ 66.938,02; FLAVIO VITALINO DA SILVA - CNPJ 57025444634 - R\$ 1.500,00; FMC - CNPJ 04136367000511 - R\$ 898.939,80; FMC QUIMICA DO BRASIL - CNPJ 04136367001755 - R\$ 53.350,00; FORT LUB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 61247612000178 - R\$ 4.371,68; FORTBRAS AUTOPECAS S.A. - CNPJ 22761584002102 - R\$ 2.592,09; FORTFLEET COMPONENTES E PECAS LTDA - CNPJ 57886281000149 - R\$ 980,00; FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 50230978000460 - R\$ 16.660,88; FRANCIELLE ANNA BOLLER MENDES - CNPJ 07227948609 - R\$ 16.695.000,00; FRANCISCO DANILO DA SILVA CARNEIRO - CNPJ 65580591349 - R\$ 800,00; FRANCISCO FELIX DE ANDRADE - CNPJ 30814330886 - R\$ 637,29; FRANCISCO FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA - CNPJ 07261642320 - R\$ 447,47; FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA - CNPJ 05305085837 - R\$ 600.000,00; FRANCISCO HONORATO DA SILVA NETO - CNPJ 01763800350 - R\$ 460,00; FRANCISCO MARCELIO LIRA MARINHEIRO - CNPJ 02838489364 - R\$ 1.096,55; FRANCISCO NERES MACIEL - CNPJ 33317186100 - R\$ 1.000,00; FS SEMENTES CERTIFICADAS LTDA - CNPJ 37764079000307 - R\$ 147.755,00; FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ 05737282000128 - R\$ 1.387.208,39; FUTURA DIVISAO HF - CNPJ 05737282001795 - R\$ 241.435,16; GABRIEL DA SILVA LACERDA - CNPJ 49188840832 - R\$ 400,00; GABRIEL JULIO PEREIRA - CNPJ 09065697616 - R\$ 2.563,89; GABRIEL LACERDA MOTTA - CNPJ 07669210508 - R\$ 150,00; GABRIELA DE CASTRO NAVES - CNPJ 03760877656 - R\$ 600,00; GAPLAN CAMINHOS LTDA - CNPJ 56028251000139 - R\$ 4.327,25; GAPLAN COM. DE CAMINHOS E P.S.A.T LTDA - CNPJ 34641393000134 - R\$ 3.353,45; GILMAR PAMPONET SANTOS - CNPJ 46033428889 - R\$ 2.600,00; GILVANILSON RODRIGUES DO AMARAL - CNPJ 84024852191 - R\$ 2.500,00; GINEGAR IND. DE PLASTICOS LTDA - CNPJ 03278910000129 - R\$ 164.380,36; GLOBAL CREDIT SISTEMAS LTDA - CNPJ 13891738000138 - R\$ 2.366,21; GLOBAL PARTS - CNPJ 03912010000191 - R\$ 1.902,10; GLORIA ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA - CNPJ 79615821691 - R\$ 7.902,00; GOIAS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LIMITADA - CNPJ 16000572000453 - R\$ 2.355,00; GOSOLoS LTDA. - CNPJ 47272503000180 - R\$ 1.620,00; GOWAN PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ 67148692000271 - R\$ 137.938,42; GRAFICA
--	---	---



STA GENOVEVA BOCA BOA - CNPJ 05050288000122 - R\$ 4.774,71; GS1 BRASIL - CNPJ 53197141000102 - R\$ 1.839,00; GUARATO COMERCIO E SERVICO EIRELI - CNPJ 17475353000574 - R\$ 918,67; GUSTAVO CARDOSO DE SOUZA - CNPJ 33410149856 - R\$ 1.666.666,66; H.F SEMENTES - CNPJ 06081260000204 - R\$ 30.300,00; HAIFA QUIMICA DO BRASIL LTDA - CNPJ 03347353000746 - R\$ 398.053,15; HARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 06867848000107 - R\$ 12.633,85; HB-SMR LOC. MULTICAIXAS RETORNAVEIS LTDA - CNPJ 20335153000105 - R\$ 300.477,96; HDA IND E COM DE COMPONENTES ELETRONICOS - CNPJ 11496607000120 - R\$ 81.316,56; HELENILCE SILVA FERREIRA DOURADO - CNPJ 83891986572 - R\$ 38.000,00; HELENO FIRMINO DA SILVA JUNIOR - CNPJ 03555711458 - R\$ 250,00; HELI BRASIL - KMR GROUP LTDA - CNPJ 05003729000488 - R\$ 215.731,94; HERODITON CARLOS GUIMARÃES BARRETO - CNPJ 19343467800 - R\$ 800,00; HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA - CNPJ 01073311000143 - R\$ 22.862,08; HILDO INACIO DA SILVA - CNPJ 91743117191 - R\$ 2.750,00; HLOG SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - CNPJ 11812818000125 - R\$ 770,00; HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ 01608488000954 - R\$ 543,03; HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ 01608488001411 - R\$ 13.410,71; HORTIFLORA COM. E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 00433224000197 - R\$ 424.584,58; IBRAHORT - CNPJ 05958218000177 - R\$ 2.324,19; ICL AMERICA DO SUL S.A - CNPJ 60398138000384 - R\$ 186.645,00; ICL AMERICA DO SUL S.A. - CNPJ 60398138002832 - R\$ 23.199,45; ICL AMERICA DO SUL S.A. - CNPJ 60398138002913 - R\$ 3.052,00; ICL AMERICA DO SUL S.A. - CNPJ 60398138003308 - R\$ 64.000,00; ICL AMERICA DO SUL S.A. - CNPJ 60398138003642 - R\$ 620.826,55; ICONIC LUBRIFICANTES S.A. - CNPJ 05524572002137 - R\$ 6.500,00; ICROP GOIAS - CNPJ 40802306000186 - R\$ 5.567,54; ICROP MINAS LTDA - CNPJ 40811988000193 - R\$ 29.776,27; IFCO SYSTEMS BRASIL SERV.EMBALAGENS LTDA - CNPJ 09166344000220 - R\$ 299.118,94; IGOR JUAN SANTOS - CNPJ 14757182414 - R\$ 400,00; IHARABRAS S/A INDS QUIMICAS - CNPJ 61142550002850 - R\$ 203.287,50; IHARABRAS SA INDUSTRIAS QUIMICAS - CNPJ 61142550002000 - R\$ 351.900,00; IMPROCROP DO BRASIL LTDA - CNPJ 03480793000505 - R\$ 20.845,00; IND. DE EMB. LUCAS LTDA - CNPJ 07217924000193 - R\$ 152.592,93; INGA VEICULOS - CNPJ 01994951002997 - R\$ 4.226,06; INGA VEICULOS LTDA - CNPJ 01994951001915 - R\$ 5.077,44; INGRAM MICRO BRASIL (HARDSTAND) - CNPJ 01771935001025 - R\$ 1.661,31; INOVA MAQUINAS LTDA - CNPJ 14892124000567 - R\$ 6.712,98; IRMAOS SILVA S/A - CNPJ 21012190002342 - R\$ 1.899,34; ITAÚ UNIBANCO S.A - CNPJ 60.701.190/0001-04 - R\$ 135.387.821,82; IVAN LUIZ MENDES - CNPJ 19158386653 - R\$ 1.500.000,00; IVONILDO SILVA DA COSTA - CNPJ 86625217620 - R\$ 4.708,80; JAEPEL PAPEIS E EMB. S/A - CNPJ 06142539000161 - R\$ 1.649.494,23; JANIELE DOS SANTOS FERREIRA - CNPJ 15147463445 - R\$ 400,00; JEAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - CNPJ 13879505411 - R\$ 100,00; JENILSON PESSOA DE ALMEIDA - CNPJ 05658515513 - R\$ 1.870,00; JOÃO EMANUEL GONÇALVES DOS SANTOS - CNPJ 10578043394 - R\$ 20.000,00; JOAO FERREIRA DA SILVA - CNPJ 30774969334 - R\$ 1.918,00; JOAO HENRIQUE COSTA JUNIOR - CNPJ 96643757649 - R\$ 1.550,00; JOAREZ OLIVEIRA BELO - CNPJ 87588633115 - R\$ 1.320,00; JOSE AIRTON DE SOUSA SILVA - CNPJ 05730652330 - R\$ 529,99; JOSE CARVALHO NETO - CNPJ 53666976387 - R\$ 2.150,00; JOSE ELIAS PEREIRA DE LIMA - CNPJ 12390891470 - R\$ 50,00; JOSE LINDENBERG ALVES VIEIRA - CNPJ 88643468487 - R\$ 460,00; JOSE NICASIO DE OLIVEIRA - CNPJ 16712013100 - R\$ 350,00; JOSE RAIMUNDO DA SILVA - CNPJ 00838612385 - R\$ 1.000,00; JOSE RONILDO DA SILVA - CNPJ 06342041300 - R\$ 2.779,37; JUCIVAN ALVES DE MOURA - CNPJ 35999165865 - R\$ 3.709,50; JULIANA GONCALVES SANTOS - CNPJ 05033467565 - R\$ 100,00; JULIANO ARAUJO COSTA - CNPJ 04970986606 - R\$ 120.736,16; JULIANO GOMES BEZERRA DO NASCIMENTO - CNPJ 60899750362 - R\$ 350,00; JULIO CESAR BRITO DE ANDRADE - CNPJ 70532138112 - R\$ 4.510,00; JURACY ROCHA AMORIM - CNPJ 53014650587 - R\$ 6.738,00; JURANDIR COSTA SOUSA - CNPJ 07815625541 - R\$ 472,75; KEILA FRANCISCA DE ALMEIDA - CNPJ 04038668630 - R\$ 46,00; KEPLER WEBER INDL S/A - CNPJ 87288940001188 - R\$ 3.963,72; KEPLER WEBER INDUSTRIAL S/A - CNPJ 87288940003474 - R\$ 5.587,89; KOPPERT DO BRASIL HOLDING S.A. - CNPJ 11074190001007 - R\$ 61.264,00; KREBSFER - INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 59106989000165 - R\$ 5.797,58; KROMINOX ACOS E METAIS LTDA - CNPJ 01606452000184 - R\$ 483.395,85; L. AMORIM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 16311011000122 - R\$ 5.150,00; LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA - CNPJ 27268763000255 - R\$ 24.240,00; LAR PLAST. IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 63967640000195 - R\$ 3.762,60; LARISSA CRISTIELLE MARES - CNPJ 15437210604 - R\$ 1.900,00; LAVROBRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 88680095000697 - R\$ 481.297,40; LAVROBRÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 88680095000182 - R\$ 48.400,00; LEAO DIESEL LTDA - CNPJ 78592532001809 - R\$ 8.900,00; LENOIR SAVEGNAGO - CNPJ 47431059604 - R\$ 360,00; LEONARDO BORGES ALCANTARA - CNPJ 07095641633 - R\$ 1.500,00; LEONARDO MENDES LIMA - CNPJ 01171849699 - R\$ 140,00; LIGA VIAS TRANSPORTES - CNPJ 09155226000136 - R\$ 8.553,00; LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CNPJ 22685341000857 - R\$ 9.217,71; LIZANDRO FERREIRA SOARES - CNPJ 61088424317 - R\$ 50,00; LOJA DO BORRACHEIRO DIST. LTDA - CNPJ 25909961000144 - R\$ 2.173,10; LOJA ELETRICA LTDA - CNPJ 17155342001236 - R\$ 867,48; LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL - CNPJ 470675250006300 - R\$ 763.968,00; LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. - CNPJ 47067525021458 - R\$ 421.804,80; LUCAS DE PAIVA FIDELIS - CNPJ 46516391866 - R\$ 8.300,00; LUCAS GOMES DE AMORIM - CNPJ 70531696189 - R\$ 2.860,00; LUCAS HENRIQUE PEREIRA LOPES SILVA - CNPJ 05737175162 - R\$ 30.987,60; LUCCHESI E BIANCHI COMERCIO DE INSUMOS A - CNPJ 16633814000101 - R\$ 7.269,40; LUCIANO ROMANO MARQUES - CNPJ 67212344672 - R\$ 3.333.000,00; LUISA E MIGUEL TRANSPORTES LTDA - CNPJ 31402132000173 - R\$ 2.490,00; LUNARDI - SC - CNPJ 01554759000189 - R\$ 148.000,00; MAHNIC E MAHNIC - CNPJ 02064095000990 - R\$ 12.800,00; MAHNIC E MAHNIC LTDA - CNPJ 02064095000132 - R\$ 22.282,00; MALUMAR COMBUSTIVEIS E PEÇA LTDA - CNPJ 04283686000126 - R\$ 5.469,24; MANOEL DA PAZ SILVA - CNPJ 16013425515 - R\$ 4.510,00; MANOEL DOS SANTOS SOUSA - CNPJ 92525474368 - R\$ 283,43; MANOEL LUCIELIO LEANDRO - CNPJ 03465988426 - R\$ 250,00; MANUEL RABELO DA SILVA JUNIOR - CNPJ 08894259650 - R\$ 330,00; MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A - CNPJ 00970771000969 - R\$ 58.750,77; MAQNELSON AGRICOLA LTDA - CNPJ 07791111000102 - R\$ 18.263,15; MAQNELSON AGRICOLA LTDA - CNPJ 07791111000293 - R\$ 395.496,20; MAQNELSON AGRICOLA LTDA - CNPJ 07791111000617 - R\$ 3.134,62; MAQNELSON AGRICOLA LTDA - CNPJ 07791111000960 - R\$ 65.777,22; MARCELO MARTINS MENDONÇA - CNPJ 08221904783 - R\$ 7.587,30; MARCELO TARGINO DE ARAUJO - CNPJ 01240855478 - R\$ 409,77; MARCIEL DO NASCIMENTO COSTA - CNPJ 04820621343 - R\$ 831,95; MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ 93581114534 - R\$ 6.100,00; MARCIO MILANI DA COSTA - CNPJ 05077030650 - R\$ 156.753,30; MARCOS JESUS DE AQUINO - CNPJ 00965199592 - R\$ 151.121,69; MARIA APARECIDA CORDEIRO TEVES - CNPJ 33769572823 - R\$ 500,00; MARIA STELLA LUCENA GUEDES - CNPJ 04759009108 - R\$ 100,00; MART MINAS ARAGUARI LJ 221 - CNPJ 04737552002181 - R\$ 149,90; MARTINS COMERCIO E SER.DISTRIBUICAO S.A - CNPJ 43214055000107 - R\$ 1.511,54; MASTERFOL - CNPJ 07138467000141 - R\$ 225,00; MATEUS PAIXAO RIBEIRO - CNPJ 86169354526 - R\$ 100,00; MAURICIO DE SOUSA PRODUCOES S.A - CNPJ 47257902000171 - R\$ 23.083,67; MEICAM SERVICOS - ARAGUARI E RODOXISTO - CNPJ 48551195000356 - R\$ 25.559,20; MESP IND. E COM. DE MAQUINAS ESPECIAIS - CNPJ 01179181000128 - R\$ 2.537,98; MESSIAS DE JESUS DOS SANTOS - CNPJ 04293384570 - R\$ 800,00; MICROSOLO INDUSTRIAL - CNPJ 26840997000181 - R\$ 32.833,32; MIDIAN FERNANDA DA SILVA - CNPJ 13087613410 - R\$ 170,00; MILENA DOS SANTOS GOMES SANTANA - CNPJ 86146566535 - R\$ 50,00; MINAS MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - CNPJ 11941003000146 - R\$ 562.776,34; MODULO CHAPADA INSUMOS AGROP LTDA - CNPJ 04807641000103 - R\$ 46.217,20; MOLAS BRASILEIRAS - CNPJ 05095946000100 - R\$ 233,06; MONFIZA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA - CNPJ 22518066000100 - R\$ 128.204,40; MONIQUE TRAJANO DA SILVA - CNPJ 05666442740 - R\$ 300,00; MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL - CNPJ 61156501011000 - R\$ 210.396,98; MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA - CNPJ 61156501011352 - R\$ 516.412,26; MOVIDA PARTICIPACOES S.A. - CNPJ 21314559000166 - R\$ 6.197,24; MOVIMINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 01677284000118 - R\$ 11.635,07; MULTITECNICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 71013916000124 - R\$ 947.975,24; MUNDIAL MANGUEIRAS IND. COM. E SERV. HID - CNPJ 31030568000340 - R\$ 387,66; MUNIQUE COMERCIO E REPRESENTACOES - CNPJ 03800017000626 - R\$ 8.982,63; NATALIA ALMEIDA DOS SANTOS - CNPJ 08275375495 - R\$ 260,00; NATANAEL SANTOS CAMPOS - CNPJ 11962977382 - R\$ 267,88; NATIVA AGRONEGOCIOS - CNPJ 03856216001202 - R\$ 132.300,00; NATIVA AGRONEGOCIOS REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 03856216000907 - R\$ 1.638.898,00; NAVES FONSECA ASSOCIADOS LTDA - CNPJ 12421258000140 - R\$ 17.680,00; NIKKO VEICULOS LTDA - CNPJ 57740808000122 - R\$ 9.831,97; NILDOMAR DA SILVA MARTINS - CNPJ 90261470310 - R\$ 1.864,00; NILSON ALVES DA SILVA DE CASCABEL - CNPJ 01133656000145 - R\$ 5.477,56; NILTON CESAR FARIA - CNPJ 11262995884 - R\$ 5.500,00; NOVA HOLANDA TRATORES IMPLEMENTOS E PECA - CNPJ 11069897000207 - R\$ 2.101,73; NOVA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 43265313000184 - R\$ 37.800,00; NOVEL AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA - CNPJ 55518315000117 - R\$ 22.000,00; NOVIGRADE METALURGICA IND E COM LT - CNPJ 48039192000176 - R\$ 26.856,28; NT& FERTILIZANTES - CNPJ 39806208000138 - R\$	
--	--



364.040,00; NUCLEO AGRICOLA MG PROD AGROP LTDA UBERL - CNPJ 48805368000315 - R\$ 49.406,00; NUTRISAFRA FERTILIZANTES LTDA - CNPJ 53855607000543 - R\$ 5.619,50; OIA BRASIL - CNPJ 04948586000171 - R\$ 4.446,80; OILEMA COMERCIO - CNPJ 32424354000150 - R\$ 72.960,00; ONFLY TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 30342266000183 - R\$ 6.153,32; OPI GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRE - CNPJ 51295720000162 - R\$ 3.257,51; OSCARINO CAIRES E SILVA - CNPJ 10602453534 - R\$ 355.428,00; OURO SAFRA S/A - CNPJ 07191228005890 - R\$ 84.330,64; OZIAS PINTO DOS SANTOS - CNPJ 25915100244 - R\$ 4.100,00; P10 COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ 22005877001341 - R\$ 65,00; PABLO PEREIRA BROTAS - CNPJ 86629614526 - R\$ 5.429,00; PACAEMBU AUTO PECAS LTDA - CNPJ 61295473001472 - R\$ 4.208,00; PANTANAL AGRICOLA - CNPJ 04480269000769 - R\$ 233.143,82; PARNAIBA GAS LTDA - CNPJ 63520050001191 - R\$ 1.680,00; PAULISUL - CNPJ 00554171000162 - R\$ 1.750,00; PEDRO ESTAUSIA - CNPJ 16741892818 - R\$ 36.100,00; PEDRO PAULO MOURA DA SILVA - CNPJ 65266714468 - R\$ 800,00; PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA - CNPJ 34274233018656 - R\$ 228,96; PETROLEUM LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ 41665522000190 - R\$ 1.755,05; PETROLEUM LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ 41665522000432 - R\$ 1.359,98; PINHEIRO SUPERMERCADOS - TIANGUA - CNPJ 04163766002604 - R\$ 169,45; PIOONER SEMENTES - CNPJ 61064929004247 - R\$ 83.545,27; PIT STOP PNEUS AUTO CENTER LTDA. - CNPJ 01617255000918 - R\$ 4.280,00; PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO - CNPJ 33302019001385 - R\$ 428,28; PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO - CNPJ 33302019002519 - R\$ 9.746,57; PLANTE BEM EIRELI - CNPJ 37324902000193 - R\$ 74.304,00; PLANTEBEM COMERCIO IMP. E EXP. PROD. AGR - CNPJ 24444317000509 - R\$ 48.618,15; PLANTIVO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO - CNPJ 53158006000158 - R\$ 100.980,00; PLASLEME IND. COM. PLAST. LTDA - CNPJ 67218263000142 - R\$ 197.716,50; PONTO FORD COMERCIO LTDA - CNPJ 68493642000103 - R\$ 12.892,11; PONTUAL AGRONEGOCIOS COMERCIO E REPRESN - CNPJ 07347411000105 - R\$ 222.000,00; POSTO AG9 - CNPJ 13241662000103 - R\$ 519,46; POSTO ALVORADA - CNPJ 08411990900144 - R\$ 17.475,00; POSTO JARDIM ALTAMIRA - CNPJ 14449354000122 - R\$ 1.046,04; POSTO NASCIMENTO LTDA - CNPJ 07453243000205 - R\$ 3.125,77; POSTO SERRANO - CNPJ 01742461000100 - R\$ 255,66; PRIMASEA - CNPJ 07066019000180 - R\$ 40.320,00; PRISCILA FLOSE OLIVEIRA DE SOUZA - CNPJ 22704904871 - R\$ 2.450,00; PROCOPIO EMBALAGENS LTDA - CNPJ 03941878000110 - R\$ 133.061,76; PRONER SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ 79393112000703 - R\$ 3.459,14; PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ 01849036000700 - R\$ 879.046,00; PS AVI & CIA LTDA - CNPJ 01478057000163 - R\$ 34.000,00; PS GUAIRA SISTEMAS D IRRIGACAO LTDA - CNPJ 58804025000128 - R\$ 4.000,00; RAFAEL APARECIDO DA SILVA-ITAPEVA - CNPJ 08802461000190 - R\$ 43.039,00; RAFAEL CORSI BERNARDINELLI - CNPJ 12121198601 - R\$ 90.069,00; RAFAEL MOREIRA ANTUNES - CNPJ 06669315694 - R\$ 2.000,00; RAFAEL SILVA DE MOURA - CNPJ 06242282666 - R\$ 295,60; RAFAEL SOUSA COSTA - CNPJ 05624599609 - R\$ 1.050,00; RAFAELA PATRICIA OLIVEIRA DE MOURA - CNPJ 07959203423 - R\$ 250,00; RAINBOW - CNPJ 10486463000592 - R\$ 925.163,00; RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS - CNPJ 10486463000673 - R\$ 176.416,00; RAINBOW

DEFENSIVOS AGRICOLAS - CNPJ 10486463000754 - R\$ 140.388,00; RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS - CNPJ 10486463000835 - R\$ 1.306.082,66; RAPI 10 COM E SERV DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 04419541000100 - R\$ 23.341,95; RD 365 AUTO POSTO LTDA - CNPJ 39364497000162 - R\$ 2.343,53; REAL MOTO PECAS - CNPJ 25630302000174 - R\$ 2.019,40; REAL ONIBUS LTDA - CNPJ 16580748000302 - R\$ 1.841,98; RECAPAGEM E PNEUS SANTA HELENA - CNPJ 21012190001290 - R\$ 16.275,00; RECAPAGEM E PNEUS SANTA HELENA - CNPJ 21012190002423 - R\$ 62.590,49; RECAUCHUTADORA R L M LTDA - CNPJ 14990258000197 - R\$ 11.505,65; REDUTORES IBR LTDA - SP - CNPJ 08428334000253 - R\$ 8.048,96; REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES - CNPJ 615023240002166 - R\$ 6.299,78; REGIONAL TELHAS IND. COM. PROD. SID. LTD - CNPJ 01332001000368 - R\$ 101.409,71; REINALDO MOTA SILVA - CNPJ 00164245570 - R\$ 300,00; RENATO BARBOSA DA SILVA - CNPJ 07337257406 - R\$ 400,00; RENATO TADAO OGAWA - CNPJ 03073652809 - R\$ 1.400.685,30; RENO DRIVES MANUT. E REP. DE EQP LTDA - CNPJ 17008713000102 - R\$ 4.427,91; RENOVOLTECH - CNPJ 25184797000155 - R\$ 5.045,96; RENOVOLTECH ELETRO MECANICA LTDA - ME - CNPJ 25184797000236 - R\$ 27.485,87; RICARDO CHINAGLIA COCK - CNPJ 11642934860 - R\$ 19.820,00; RICARDO MORAIS ALVIM - CNPJ 04415739679 - R\$ 27.557,00; RICARDO ROCHA OSTETTE - CNPJ 03801405605 - R\$ 15.030,00; RICHARD DE OLIVEIRA AMORIM - CNPJ 07741556126 - R\$ 65.847,10; RIJK ZWAAN BRASIL SEMENTES LTDA. - CNPJ 13256985000162 - R\$ 1.124.701,50; RIO BRANCO DERIVADOS - CNPJ 64277247000302 - R\$ 671.962,80; RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ 64277247000647 - R\$ 384.737,00; RITMO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CNPJ 16516859000279 - R\$ 18.447,57; RODOLFO ERONILDO DOS SANTOS - CNPJ 35272658809 - R\$ 1.650,00; RODONAVES TRANSPORTES - CNPJ 44914992001886 - R\$ 530,16; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS - CNPJ 44914992000138 - R\$ 415,42; RODRIGO DA SILVA GUSSONI - CNPJ 08381872693 - R\$ 154,95; ROSILDA DE PAIVA CARDOSO SILVA - CNPJ 01810604346 - R\$ 482,80; ROSINEI GABRIEL MENDES - CNPJ 02808418922 - R\$ 30.798,00; RURALTECH PRODUTOS - CNPJ 00353022000135 - R\$ 32.720,00; RZK AGRO - CNPJ 07685671000182 - R\$ 28.316,93; SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A - CNPJ 45.437.547/0001-97 - R\$ 188.440,23; SAGA AUTOMINAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 03267961000155 - R\$ 1.233,09; SAGRA - CNPJ 01391790001118 - R\$ 675,00; SAGRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ 01391790000570 - R\$ 25.840,00; SAKATA SEED SUDAMERICA LTDA - CNPJ 62196167000127 - R\$ 245.781,18; SAMUEL AUGUSTO ALVES MORO - CNPJ 06060381677 - R\$ 7.239,00; SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA - CNPJ 26314062001303 - R\$ 24.160,00; SEAP REFLORESTAMENTO EIRELI EPP - CNPJ 09178135000388 - R\$ 1.939,26; SEMEAR AGRO - CNPJ 13519751000160 - R\$ 38.560,00; SEMENTES SAO FRANCISCO SA - CNPJ 09022330000403 - R\$ 379.200,00; SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR - CNPJ 03773700001421 - R\$ 16.074,97; SERVIPECAS SACRAMENTO - CNPJ 24334195000174 - R\$ 174,00; SETEC AGRO - CNPJ 09241196000180 - R\$ 10.900,00; SETEC AGRO - CNPJ 09241196000342 - R\$ 280.230,00; SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO - SICOOB COCRED - CNPJ

71.328.769/0001-81 - R\$ 239.049,15; SIGMA AGRONEGOCIOS - CNPJ 09526461000258 - R\$ 7.500,00; SILVIO PEREIRA DE ARAUJO - CNPJ 02978957450 - R\$ 1.000,00; SIMBIOSE - CNPJ 08879643001130 - R\$ 47.896,05; SIMBIOSE IND E COM DE FERTIL E INS MICRO - CNPJ 08879643001483 - R\$ 29.699,40; SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS - CNPJ 04294897008653 - R\$ 33.880,00; SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. - CNPJ 23361306000179 - R\$ 226.614,92; SMURFIT KAPPA DO BRASIL IND DE EMB S.A - CNPJ 23524952000703 - R\$ 56.996,10; SOLINEIDE PIRES DA SILVA - CNPJ 47566108549 - R\$ 7.200,00; SOLO PRODUTIVO - CNPJ 11726990000247 - R\$ 4.278,00; SOLOFERTIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ 11555123000377 - R\$ 399,50; SOLOS SOLUCOES AGRICOLAS - CNPJ 13414093000142 - R\$ 1.254.520,00; SOS PECAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ 12460569000119 - R\$ 172.177,80; SQM VITAS BRASIL AGRO. IMPORT. EXPORT LT - CNPJ 12057737000120 - R\$ 467.429,30; START QUIMICA - CNPJ 22685341000695 - R\$ 18.738,83; STOLLER - CNPJ 54995261000622 - R\$ 26.698,50; STOLLER BRASIL - CNPJ 54995261000118 - R\$ 164.712,80; STOLLER DO BRASIL LTDA - CNPJ 54995261001270 - R\$ 723.956,85; STOLLER DO BRASIL LTDA - CNPJ 54995261001351 - R\$ 104.658,52; STOLLER DO BRASIL LTDA - CNPJ 54995261002080 - R\$ 30.783,37; STOLLER DO BRASIL LTDA - CNPJ 54995261002161 - R\$ 34.684,00; SUECIA VEICULOS S/A - CNPJ 02714977000520 - R\$ 3.542,45; SUPER NOVO HORIZONTE - CNPJ 20867474000142 - R\$ 2.587,42; SUPERGASBRAS ENERGIA - CNPJ 19791896004602 - R\$ 7.079,20; SUPERMERCADO KI JOIA LTDA - CNPJ 18159970000108 - R\$ 632,33; SYAGRI AGRONEGOCIOS - CNPJ 04570312000191 - R\$ 29.920,00; SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS - CNPJ 60744463005078 - R\$ 751.363,80; SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - CNPJ 60744463004187 - R\$ 632.849,00; SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - CNPJ 60744463005310 - R\$ 342.961,60; SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - CNPJ 60744463006716 - R\$ 1.020.545,60; SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - CNPJ 60744463007283 - R\$ 451.269,80; SYNGENTA SEEDS LTDA - CNPJ 28403532003619 - R\$ 233.241,20; TAKII DO BRASIL LTDA - CNPJ 03102299000183 - R\$ 99.800,00; TAMON NAKAYAMA - CNPJ 30614015987 - R\$ 129.278,54; TARWHEL-MAT P/CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 25681032000120 - R\$ 2.386,00; TCHE PRODUTOS AGRICOLAS - CNPJ 03633516000323 - R\$ 16.260,00; TECIDOS TITA LTDA. - CNPJ 01534593000210 - R\$ 41.696,33; TECSEED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 04566605000103 - R\$ 532.673,00; TERRA AGRICOLA PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ 00477589000113 - R\$ 7.908,16; TERRA FERTIL COM E REPRES LTDA - CNPJ 00235798001203 - R\$ 812.170,20; THIAGO GONCALO CAMPOS - CNPJ 71044313498 - R\$ 544,36; THR INDUSTRIA E COM. EMBALAGENS LTDA - CNPJ 00314544000470 - R\$ 18.672,15; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - CNPJ 03506307000157 - R\$ 276.273,93; TONY LUCIAN DE DEUS MAIA - CNPJ 40494007826 - R\$ 1.500,00; TOSHIO MARUYA - CNPJ 47949015691 - R\$ 412.500,00; TOTAL FRIO REFRIGERACAO E AR COND. LTDA - CNPJ 10444161000632 - R\$ 1.603,15; TOTAL SERVICE LOGISTICA LTDA - CNPJ 21565437000223 - R\$ 579.011,23; TOTAENERGIES DIESEL COM E TRANSP LTDA - CNPJ 06088295000186 - R\$ 72.700,00; TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS - CNPJ 04997059001048 - R\$ 102.600,00; TREBESCHI MINERACAO - CNPJ 44679923000197 - R\$ 950,00; TRIAMA NORTE TRATORES



IMPLEMENTOS AGRICO - CNPJ 01563351000416 - R\$ 19.740,35; TRIANGULO CONCERTINAS E FERRAGENS LTDA - CNPJ 09654928000164 - R\$ 2.030,01; TRIANGULO DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA - CNPJ 11613094000190 - R\$ 14.156,53; TRIANGULO ELETROFILTROS LTDA - CNPJ 26334128000185 - R\$ 6.919,00; TROPICAL ESTUFAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ 01473805000115 - R\$ 8.600,38; TUBOLIX EMBALAGENS LTDA - CNPJ 10663306000181 - R\$ 58.411,58; UBERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ 03851371000175 - R\$ 6.262,50; UBERTUBOS MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - CNPJ 21588520000137 - R\$ 1.404,65; UBY AGROQUIMICA S.A - CNPJ 21320221001199 - R\$ 115.320,00; UBY AGROQUIMICA S.A - CNPJ 21320221001784 - R\$ 45.240,00; UDI AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ 11925969000190 - R\$ 2.899,00; UDISCAN PECAS LTDA - CNPJ 41797606000187 - R\$ 2.627,00; UDIVOL PECAS LTDA ME - CNPJ 12939461000103 - R\$ 467,66; UNICA SOLUCOES AGRICOLAS - CNPJ 45353624000201 - R\$ 206.440,00; UNIPARTS COMERCIAL AGRICOLA - CNPJ 86434933000102 - R\$ 3.360,10; UPL DO BRASIL - CNPJ 02974733001477 - R\$ 891.496,80; UPL DO BRASIL IND COM DE INS AGROP SA - CNPJ 02974733000233 - R\$ 74.726,40; UPL DO BRASIL IND. - CNPJ 02974733000586 - R\$ 181.286,40; UPL DO BRASIL S.A. - CNPJ 02974733000829 - R\$ 75.859,20; VALDEMAR NAVES DA MOTA - CNPJ 16018818604 - R\$ 4.010.360,00; VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA - CNPJ 02885337559 - R\$ 1.066,18; VALDOMIRO VIEIRA DOS SANTOS - CNPJ 30224853600 - R\$ 12.506,00; VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS - CNPJ 38364749001162 - R\$ 1.595,12; VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTD - CNPJ 38364749000603 - R\$ 56.914,97; VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. - CNPJ 57213191002483 - R\$ 644,12; VAN DER HOEVEN ESTUFAS AGRICOLAS - CNPJ 43989292000140 - R\$ 40.500,00; VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA - CNPJ 03647755000170 - R\$ 16.029,00; VEGETAL - CNPJ 05429994001151 - R\$ 45.397,60; VEGETAL AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ 05429994000180 - R\$ 18.741,90; VELPER IND. E COM. TECIDOS E PLAST. LTDA - CNPJ 07909323000141 - R\$ 211.107,00; VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA - CNPJ 06824439000468 - R\$ 3.056,83; VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ 34274233002571 - R\$ 1.090,56; VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ 34274233013263 - R\$ 945,18; VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ 34274233018818 - R\$ 581,54; VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ 34274233037448 - R\$ 170.360,00; VICENTE VIEIRA DOS SANTOS (TROVAO) - CNPJ 73745260325 - R\$ 877,91; VIDRACARIA SOARES - CNPJ 18458455000110 - R\$ 60,00; VIEIRA TANNUS - CNPJ 18162321000158 - R\$ 124.568,80; VINCI CRÉDITO AGRO FIAGRO LTDA - CNPJ 44.614.833/0001-18 - R\$ 32.000.000,00; VINICIUS VIANA LEITE DE CAMARGO - CNPJ 43880256829 - R\$ 6.400,00; VITOR RIAN DE ALMEIDA DOS REIS - CNPJ 15861297673 - R\$ 850,00; VITTIA S.A. - CNPJ 45365558000613 - R\$ 299.480,00; VIVEIRO CASA VERDE - CNPJ 75347040653 - R\$ 1.490.037,80; VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOM - CNPJ 59104422002446 - R\$ 255.110,40; VOLNEI GONÇALVES ROÇA - CNPJ 02902936699 - R\$ 150,02; W2 AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ 05905050000131 - R\$ 227.584,00; WALDIVINO RODRIGUES PEREIRA-WRP VERDURAS - CNPJ 14607610000162 - R\$ 56.873,00; WELLISSON ANDREI GOMES DA CRUZ - CNPJ 43946271847 - R\$ 1.644,00; WESTROCK - BLUMENAU - CNPJ 45989050001820 - R\$ 43.485,04; WESTROCK - PACAJUS - CNPJ 45989050002710 - R\$ 100.688,20; WESTROCK - PORTO FELIZ - CNPJ

45989050002044 - R\$ 102.825,85; WITZLER ENERGIA LTDA - CNPJ 11936539000173 - R\$ 2.629,68; YARA BRASIL FERTILIZANTES S A - CNPJ 92660604001316 - R\$ 130.680,00; YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A - CNPJ 92660604014213 - R\$ 411.574,50; YARA BRASIL FERTILIZANTES SA - CNPJ 92660604015457 - R\$ 181.440,00; YUKAER AGRO - CNPJ 28026036000759 - R\$ 21.200,00; YUKAER SEEDS - CNPJ 54886215000180 - R\$ 232.430,00; ZEMAR DIVINO DA CUNHA - CPF 56035624634 - R\$ 5.337,75; ZENEIDE COSTA MOREIRA-ROÇA 01 - CPF 96059435904 - R\$ 192,59; CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP: 3A TRANSPORTE LTDA - CNPJ 50564804000191 - R\$ 16.394,00; 49.168.368 ELIENE RODRIGUES - CNPJ 49168368000152 - R\$ 4.689,72; 52.743.742 RONALDO DIMAS SILVA SANTANA - CNPJ 52743742000100 - R\$ 4.515,00; 54.646.879 WAGNER HENRIQUE DUARTE - CNPJ 54646879000172 - R\$ 2.200,00; 63.083.099 JONI CLEITON NEVES SANTOS - CNPJ 63083099000152 - R\$ 237.187,32; 64.006.938 DALIANA REGINA OLIVEIRA - CNPJ 64006938000100 - R\$ 15.125,00; 64.141.020 UAM NASCIMENTO DA PENHA - CNPJ 64141020000165 - R\$ 11.012,00; A IDEAL COM.DE EXT. DE INCENDIO LTDA-ME - CNPJ 4539480000203 - R\$ 2.279,00; A T DE AGUIAR SEGURANCA PRIVADA EIRELI - CNPJ 11505840000122 - R\$ 9.000,00; A. L. DE MENEZES LTDA - CNPJ 9474144000154 - R\$ 750,00; A.L.MAT.P/IRRIGACAO MAQ.FERR. LTDA - CNPJ 4913404000127 - R\$ 31.119,05; AC COMERCIO DE GAS - CNPJ 31411508000106 - R\$ 12.008,00; ACESSORIOS TRIANGULO - CNPJ 6069651000114 - R\$ 1.615,20; ADIROL ARAG.ROLAME RETENTORES LTDA ME - CNPJ 4538606000136 - R\$ 180,00; ADMILSON RIBEIRO VIANA - CNPJ 54941072000162 - R\$ 9.502,12; ADRIANA MORAES SILVA - CNPJ 54061292000100 - R\$ 9.800,00; ADRIANO RODRIGUES DA SILVA - CNPJ 64435656000110 - R\$ 10.317,67; ADROVANDO TOMAZ CAVALCANTE - ME - CNPJ 2258764000107 - R\$ 454,50; AERO OESTE PULVERIZACAO - CNPJ 55756567000184 - R\$ 129.362,30; AEROCROP SOLUCOES AEROAGRICOLAS - CNPJ 39743279000139 - R\$ 4.200,00; AEROPOSTO - CNPJ 2728176000432 - R\$ 4.664,80; AGRICOLA FLORIN - CNPJ 10214985000101 - R\$ 2.400,00; AGRICOLA MONTE CARMELO LTDA - CNPJ 22603435000163 - R\$ 755,11; AGRICOLA PARANAIBA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 3347970000156 - R\$ 3.874,10; AGRIPARTS PECAS E IMPLEMENTOS - CNPJ 7898362000190 - R\$ 4.037,36; AGRO INDUSTRIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE - CNPJ 54588567000150 - R\$ 1.500,00; AGROCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS - CNPJ 5432796000175 - R\$ 76,00; AGROENSE INSUMOS - CNPJ 12253119000155 - R\$ 24.000,00; AGROMAQUI - FLORESTA E JARDIM LTDA - CNPJ 4860710000142 - R\$ 580,00; AGROPECUARIA OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME - CNPJ 4079393000474 - R\$ 3.800,00; AGROPECUARIA PEREIRA LTDA - CNPJ 13731833000174 - R\$ 2.500,00; AGROSEMENTES AVILA LTDA - CNPJ 71428684000175 - R\$ 924,00; AGUIAR & SILVA TRANSPORTES LTDA - CNPJ 8986164000141 - R\$ 11.439,98; AILTON HIDRAULICA COM. SERV. LTDA - CNPJ 8798346000199 - R\$ 2.610,00; ALAN DOS SANTOS ROCHA - CNPJ 52822601000183 - R\$ 3.800,00; ALDINEI ALVES DOS SANTOS ME - CNPJ 3692941000121 - R\$ 19.245,00; ALECIO MOREIRA DAS NEVES - TRANSPORTADOR - CNPJ 19982971000102 - R\$ 20.088,00; ALEX LEMOS DIAS - CNPJ 64882215000166 - R\$ 1.700,00; ALEXANDRE DA SILVA NUNES - CNPJ 61224728000191 - R\$ 4.200,00; ALICERCE - CNPJ 22222525000104 - R\$ 894,00; ALINHAUTO MONTE CARMELO LTDA - CNPJ 2164120000150 - R\$ 960,00; ALIPIO RIBEIRO

SANTOS - CNPJ 61370217000188 - R\$ 7.395,00; ALLAN ANDRADE CRUZ - CNPJ 59038868000123 - R\$ 2.180,00; ALLAN TEODOSIO DE SOUSA - CNPJ 62224964000170 - R\$ 4.400,00; ANA CLAUDIA OLIVEIRA PONTES 00396096344 - CNPJ 40976786000100 - R\$ 260,00; ANAGRICOLA TRATORES PECAS E SERVICOS EIR - CNPJ 17652067000103 - R\$ 18.831,17; ANDERSON JOSE GOETTEN KOCH - CNPJ 65041224000197 - R\$ 550,00; ANDERSON LUIS DOS SANTOS - CNPJ 47652956000131 - R\$ 1.800,00; ANDRADE TRANSPORTES ARAGUARI LTDA - CNPJ 15648188000156 - R\$ 18.295,00; ANDRE GOMES ALVES - AGA TRANSPORTES - CNPJ 58862712000108 - R\$ 15.593,00; ANDREA ARAUJO DE SOUZA - CNPJ 52177696000120 - R\$ 2.600,00; ANDRESSA FRANCO DOS SANTOS SANEANTES LTD - CNPJ 36278446000120 - R\$ 7.350,30; ANIMAL SHOW AGROPECUARIA E PET SHOP - CNPJ 11107805000155 - R\$ 270,00; ARAGUARI ENCANAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 5602431000141 - R\$ 54,00; ARAGUARI FREIOS E MOLAS - CNPJ 24407806000167 - R\$ 12.972,75; ARAGUARI FREIOS E MOLAS EIRELI - CNPJ 9447393000150 - R\$ 5.500,00; ARAGUARI POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ 10680035000172 - R\$ 50.000,00; ARAGUARI TACOGRAFOS - CNPJ 10503586000160 - R\$ 430,00; AREA CARGO LTDA - CNPJ 2317265000143 - R\$ 1.527,11; AREIA ARAGUARI COMERCIO E TRANSP. LTDA - CNPJ 12989062000157 - R\$ 420,00; ARGE LOG - CNPJ 59139380000192 - R\$ 41.700,00; ARTES GRAFICA PONTUAL - CNPJ 11632225000187 - R\$ 1.230,00; ASL LOGISTICA - CNPJ 10497926000198 - R\$ 33.000,00; ASSISTENCIA AGRICOLA LTDA - CNPJ 51452547000169 - R\$ 6.486,09; ATIVA PALLETS LTDA - CNPJ 46678045000110 - R\$ 19.452,20; ATUAL BORRACHAS - CNPJ 10928515000100 - R\$ 6.900,96; AUDICON ACCOUNTING LTDA - CNPJ 29509633000101 - R\$ 1.400,00; AUTO CENTER TORN E AUTO PECAS DIAMANTE - CNPJ 48475475000160 - R\$ 795,80; AUTO ELETRICA J BRASIL LTDA - CNPJ 86391505000140 - R\$ 474,00; AUTO ELETRICA MARINGA LTDA - CNPJ 71420418000104 - R\$ 18.744,50; AUTO ELETRICA SOUZA LTDA - CNPJ 25765728000135 - R\$ 3.561,00; AUTO MECANICA CRISTIANO - CNPJ 13516564000123 - R\$ 1.050,00; AUTO PEÇAS TAVARES EIRELI - CNPJ 30115189000129 - R\$ 3.665,00; AUTO POSTO CASCALHO RICO LTDA - CNPJ 8263506000103 - R\$ 5.717,43; AUTO SOCORRO MARAO LTDA -ME - CNPJ 22620590000198 - R\$ 15.500,00; AUTO VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA ME - CNPJ 17663468000169 - R\$ 1.050,00; AVICOLA DO VALE LTDA - CNPJ 23934918000294 - R\$ 68.614,63; AYLTON DOS SANTOS GOMES - CNPJ 20538784000113 - R\$ 923,33; AZELAR CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - CNPJ 26352793000100 - R\$ 490,00; BAIXINHO MOTOS - CNPJ 31567770000144 - R\$ 423,00; BAR E RESTAURANTE XAPETUBA - CNPJ 2032371000180 - R\$ 1.502,30; BASILIO ALVES COM. E IRRIGACAO LTDA - CNPJ 27215951000134 - R\$ 45.824,57; BELEM TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - CNPJ 32579582000107 - R\$ 18.280,00; BEMVAI TRANSPORTE E LOGISTICA - CNPJ 56294933000193 - R\$ 1.664,85; BG AUTO PECAS LTDA - CNPJ 14077221000172 - R\$ 455,00; BIG EXECUTIVE HOTEL LTDA - CNPJ 4123042000170 - R\$ 615,50; BIG HOTEL LTDA - CNPJ 21813795000127 - R\$ 640,00; BINOTTO CONTABILIDADE - CNPJ 20977766000138 - R\$ 650,00; BIO NACIONAL INSUMOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ 30985749000104 - R\$ 212.412,00; BIO SUSTENT AGRO LTDA - CNPJ 43995445000161 - R\$ 67.380,00; BIOMA CONTROLE AMBIENTAL E SERVICOS - CNPJ



26620403000127 - R\$ 16.365,00; BIRIMBA AUTO SOM - CNPJ 9063110000177 - R\$ 150,00; BOMBAS NINJA LTDA - CNPJ 3387842000136 - R\$ 2.667,00; BORRACHARIA & SERVICOS RODRIGUES LTDA - CNPJ 57460934000123 - R\$ 1.759,00; BORRACHARIA MOVEL DO BRUTAO THIAGAO - CNPJ 51511025000190 - R\$ 550,00; BORRACHARIA TROPICAL - CNPJ 20203141000119 - R\$ 835,00; BORRACHAS & FERRAGENS ESTRELA - CNPJ 57460803000146 - R\$ 597,55; BOTAS BRASIL - CNPJ 603844000127 - R\$ 18.876,00; BRAGA TRANSPORTE E LOCACOES - CNPJ 42474461000146 - R\$ 5.630,00; BRASIL BORRACHAS LTDA - CNPJ 4329643000215 - R\$ 498,50; BRITO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS - CNPJ 37970261000144 - R\$ 350,00; BRUFER LTDA - CNPJ 4822483000160 - R\$ 4.600,00; BRUNO FELIPE DE MELO - CNPJ 46910853000161 - R\$ 1.350,00; BRUNO MAGALHAES MARTINS - CNPJ 21004644000128 - R\$ 6.692,00; BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA - CNPJ 35941868000170 - R\$ 2.170,00; BS AUTOCAR - CNPJ 20035098000120 - R\$ 5.975,00; BTC IND. DE BALANCAS E ASSIST. TEC. LTDA - CNPJ 46401810000150 - R\$ 4.718,36; BUGGY ACESSORIOS LTDA - CNPJ 64400476000100 - R\$ 230,00; C.I SERVICE OBRAS E SERVICOS DE IRRIGACA - CNPJ 49762426000171 - R\$ 664,40; C4HIG DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 41467434000183 - R\$ 7.348,98; CAPACITORES TRICAP - CNPJ 41835620000128 - R\$ 7.445,00; CARLA S CAMPOS CAVALCANTE - ME - CNPJ 147401000179 - R\$ 2.955,00; CARLAO INOVACOES - CNPJ 35969615000105 - R\$ 1.341,00; CARLOS ALVES DE MENDONÇA - CNPJ 13146016000159 - R\$ 4.453,50; CARLOS ROQUE RAMOS OLIVEIRA - CNPJ 15217095000177 - R\$ 1.600,00; CARPA DO BRASIL LTDA - CNPJ 10698236000105 - R\$ 28.967,93; CARVALHO E NOGUEIRA DOIS IRMAOSLTDA - CNPJ 12067085000104 - R\$ 135,00; CASA DAS CHAPAS - CNPJ 10321730000148 - R\$ 5.458,12; CASA DAS EMBALAGENS LTDA - EPP - CNPJ 1870495000172 - R\$ 4.182,71; CASA DE VO - CNPJ 12542631000111 - R\$ 7.194,60; CASA DO ALUMINIO - CNPJ 7863575000187 - R\$ 8.135,06; CASA DO OLEO - CNPJ 3416365000190 - R\$ 6.799,70; CASA DO PARAFUSO - CNPJ 53816154000112 - R\$ 1.000,00; CASA DO PLANTADOR - CNPJ 47482177000135 - R\$ 2.625,00; CASA DO PLANTADOR LTDA - CNPJ 47482177000216 - R\$ 3.276,00; CASA DO TRATOR - CNPJ 40955824000130 - R\$ 1.590,65; CASA DOS PARAFUSOS CARMELITANA LTDA - CNPJ 20674446000109 - R\$ 469,80; CASA LINS - CNPJ 3051761000160 - R\$ 6.930,00; CASA RURAL DE TUPACIGUARA - CNPJ 6890239000160 - R\$ 170,70; CASAVOL COMERCIO DE PECAS LTDA - CNPJ 32996422000155 - R\$ 527,50; CASCAO AGROPECUARIA LTDA - CNPJ 28727645000140 - R\$ 3.000,00; CASSAN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 23031009000165 - R\$ 178.480,00; CB PLAST - CNPJ 9078575000100 - R\$ 447.989,87; CEDRO CAR - CNPJ 54610268000174 - R\$ 4.877,00; CELINO PEREIRA DA COSTA JUNIOR - CNPJ 17116755000159 - R\$ 460,00; CENTRAL IRRIGACAO - CNPJ 4784935000167 - R\$ 23.319,33; CENTRAL IRRIGACAO LTDA - CNPJ 4784935001210 - R\$ 1.344,09; CENTRAL LOGISTICA E TRANSPORTES - CNPJ 41382251000165 - R\$ 7.054,38; CENTRAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 37861871000100 - R\$ 26.500,00; CENTRO AUTOMOTIVO ZEZAO LTDA-ME - CNPJ 26269839000113 - R\$ 3.590,00; CERPAL COMERCIO DE FERROS - CNPJ 2696656000116 - R\$ 415,48; CERPAL COMERCIO DE FERROS - CNPJ 2696656000469 - R\$ 11.355,44;	CERQUEIRA EXPRESS - CNPJ 64848227000174 - R\$ 85.000,00; CERRADO NORTE MAQUINAS AGRICOLAS - CNPJ 36948201000162 - R\$ 4.212,73; CESTA BASICA ANAPOLIS LTDA - CNPJ 30395777000163 - R\$ 27.124,50; CHURRASCARIA BARRA DO SUL - CNPJ 62857946000126 - R\$ 1.394,88; CIDWAN MARCAS E PATENTES - CNPJ 71208631000149 - R\$ 2.480,00; CIFER COMERCIAL DE EMBREAGENS E FREIOS - CNPJ 2305563000113 - R\$ 875,00; CLAUDIO RENATO PEREIRA DA SILVA - CNPJ 52649037000149 - R\$ 3.800,00; CLAUDIO ROBERTO DA SILVA UMBELINO - CNPJ 22400757000105 - R\$ 127.416,18; CLEITON BASTOS SILVA - CNPJ 50369660000112 - R\$ 580,00; CLENILDA DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS - CNPJ 53565361000141 - R\$ 1.760,00; CLEONICE DE RESENDE RODRIGUES MACHADO - CNPJ 49983757000131 - R\$ 1.400,00; CLINICA SANTA LUZIA - CNPJ 62910258000182 - R\$ 45,00; CLINICA SAUDE DO TRABALHADOR - CNPJ 40600035000186 - R\$ 5.190,00; CODIL - CNPJ 3010674000165 - R\$ 4.672,55; COLHEITAS FERRER - CNPJ 58914163000160 - R\$ 127.020,00; COLLY QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 3991275000122 - R\$ 22.500,00; COMERCIAL AGUIAR - CNPJ 2646935000175 - R\$ 267.720,56; COMERCIAL DE TINTAS SAVI LTDA - ME - CNPJ 13101490000164 - R\$ 1.097,00; COMERCIAL LORENA LTDA - CNPJ 86452604000194 - R\$ 8.269,53; COMERCIAL NILMARA LTDA - EPP - CNPJ 5644452000120 - R\$ 3.754,80; COMERCIAL VIEIRA - CNPJ 27047630000178 - R\$ 29.388,00; COMERCIO AGRIDIESEL DE PECAS LTDA - CNPJ 8333399000134 - R\$ 784,10; COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ 28250981000144 - R\$ 99.017,14; COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES COSTA E - CNPJ 7231710000171 - R\$ 3.558,20; COMPASS COM. PECAS E SERV. SIST. PESAGEM - CNPJ 45617942000151 - R\$ 11.000,00; CONECTA ELETRICA - CNPJ 57563772000159 - R\$ 116,00; CONNECT ELETROINFO - CNPJ 14489122000106 - R\$ 1.249,00; CONSTRUIND MATERIAIS PARA CONSTRUC - CNPJ 52521392000138 - R\$ 18,00; CONSTRUMAR MATERIAIS DE CONST LTDA ME - CNPJ 7231493000110 - R\$ 2.779,42; CONSTRUMONTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - CNPJ 5558257000187 - R\$ 9.789,00; CONTROLADORA DE PRAGAS CARMELITANA LTDA - CNPJ 18884531000150 - R\$ 230,00; COPAUTO COM.DE PECAS AGRIC. E AUT.LTDA - CNPJ 19607647000104 - R\$ 226,00; COPY NORT INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ 30123762000146 - R\$ 624,00; CORTES GRAFICA DIGITAL EIRELI - CNPJ 13376458000191 - R\$ 222.902,70; COSTA AGROPECUARIA LTDA - CNPJ 22349260000100 - R\$ 513,00; CRISTAL MAQUINAS LTDA ME - CNPJ 9579551000126 - R\$ 1.500,00; CULTIVAR CERRADO - CNPJ 29710124000142 - R\$ 482.920,00; D A COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - CNPJ 48065491000185 - R\$ 960,00; D' INTERIORES - CNPJ 36351910000166 - R\$ 2.680,00; D2P LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ 43469407000175 - R\$ 14.914,96; DABLIO MOTOS E RETIFICA - CNPJ 11864496000168 - R\$ 4.300,00; DAIANE GOMES ALMEIDA 01535490500 - CNPJ 47473245000108 - R\$ 2.640,00; DANIEL MARTINS DA ROCHA - CNPJ 59619153000164 - R\$ 2.600,00; DANIEL NERY DOS SANTOS LTDA - CNPJ 61049692000157 - R\$ 176.514,00; DANIEL PAULINO PINTO 41298054877 - CNPJ 42983974000182 - R\$ 588,00; DANIEL ROBERTO FERNANDES - CNPJ 64080770000174 - R\$ 5.635,00; DANIEL ROCHA RODRIGUES FERNANDES ELETROA - CNPJ 26840529000107 - R\$ 27.182,00; DANILO SOUSA MONTES - CNPJ 39377371000122 - R\$ 11.171,57; DB PECAS - CNPJ 41012821000125 - R\$ 3.692,00;	DBR PNEUS E REPAROS LTDA ME - CNPJ 17652963000172 - R\$ 2.235,00; DEEL DORIANO ENGENHARIA ELETRICA - CNPJ 8745959000168 - R\$ 2.000,00; DELTA COMERCIAL DE PALLETS LTDA - CNPJ 54001914000104 - R\$ 82.600,00; DEPOSITO RUSTICO MOVEIS E DECORACOES EIR - CNPJ 7326257000187 - R\$ 9.108,90; DEUVIENE JOSE DOS SANTOS LTDA - CNPJ 6376935000153 - R\$ 3.980,23; DHARA CODE - CNPJ 62051311000137 - R\$ 7.004,54; DIEGO WIPPIL PEREIRA MACHADO - CNPJ 39792418000114 - R\$ 500,00; DIGITAL CRIATIVA - CNPJ 35287256000106 - R\$ 900,00; DINIZ LOCACOES EIRELI - ME - CNPJ 33786257000170 - R\$ 19.500,00; DINIZ TERRAPLANAGEM - CNPJ 59950533000187 - R\$ 350,00; DISTRIBUIDORA DE GAS BOA VISTA LTDA - ME - CNPJ 24138197000198 - R\$ 1.125,00; DIVERSA DIS. COM. E LOCACAO LTDA - CNPJ 15812752000124 - R\$ 4.737,74; DIZPEÇAS LTDA - CNPJ 22149553000143 - R\$ 1.174,10; DNA SOLUCOES COM E IMP PROD AGRIC EIRELI - CNPJ 21018796000260 - R\$ 109.750,00; DOAL SOLUCOES EMPRESARIAIS - CNPJ 19175800000171 - R\$ 1.740,00; DOMINGOS DOS SANTOS CARVALHO - CNPJ 65775390000117 - R\$ 5.509,00; DORIS LAINE APARECIDA LOPES 45.548.912 - CNPJ 45548912000130 - R\$ 233,00; DOURADO MATERIAL DE CONSTRUCAO - CNPJ 39712289000107 - R\$ 143,10; DRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS - CNPJ 38130859000198 - R\$ 30,00; DROGARIA PIO XII BURGARELLI VIEIRA - CNPJ 6373875000115 - R\$ 138,00; DROGARIA ULTRA POPULAR - CNPJ 22604771000201 - R\$ 1.027,29; DU CAMPO AGRONEGOCIOS LTDA ME - CNPJ 8863170000101 - R\$ 44.920,00; DVM INSTALACOES COMERCIAIS LTDA ME - CNPJ 25305368000199 - R\$ 1.160,00; DVO6 TRANSPORTES LTDA - CNPJ 48667352000121 - R\$ 5.050,00; EC SERVICOS DE APOIO AO AGRONEGOCIO - CNPJ 49753972000146 - R\$ 16.666,66; ECOLOGICA MARCAS COM DE EMBALAGENS EIREL - CNPJ 39713137000129 - R\$ 7.073,50; EDERSON LUIZ FELIPPI 03900419981 - CNPJ 28506174000140 - R\$ 740,00; EDERVALDO OLIVEIRA FLORES - CNPJ 65511405000130 - R\$ 6.230,00; EDGAR GUSTAVO CHILE - CNPJ 29229506000159 - R\$ 243,00; EDINANDO NOVAIS PEREIRA - CNPJ 58193043000110 - R\$ 7.200,00; EDITORA CONHECER LTDA - CNPJ 50290900000167 - R\$ 2.999,90; EDSON JUNIOR RODRIGUES DE FREITAS LIMA - CNPJ 41627077000173 - R\$ 6.020,00; EDSON SILVA DOS SANTOS - CNPJ 47811626000141 - R\$ 6.650,00; EDVALDO BISPO NASCIMENTO - CNPJ 62463253000159 - R\$ 550,00; ELA ELETRO ARAGUARI LTDA EPP - CNPJ 19946193000104 - R\$ 1.496,66; ELECTRAHUB TEC. E AUTOMACAO IND. LTDA - CNPJ 59139933000107 - R\$ 435,42; ELENICE SOARES MOTA DOS SANTOS - CNPJ 11753450000171 - R\$ 28.502,00; ELENIR APARECIDA PONTES - CNPJ 44825540000180 - R\$ 9.541,30; ELETRICA CATALAO LTDA - CNPJ 7164016000189 - R\$ 1.070,00; ELETRICA RURAL MONTE CARMELO LTDA ME - CNPJ 6253583000149 - R\$ 165,27; ELETRO IRRIGACAO - CNPJ 47948860000115 - R\$ 795,00; ELETRO MECANICA NATO - OFICINA DO NATIM - CNPJ 20744603000105 - R\$ 250,00; ELETRODIESEL BOMBAS INJETORAS EIRELI - CNPJ 37357480000152 - R\$ 13.031,18; ELETRODIESEL E PNEUS LTDA - CNPJ 71047096000191 - R\$ 514,00; ELIA CRISTINA CAETANO ROCHA - CNPJ 28580212000104 - R\$ 934,80; ELISEU GOMES BRITO - CNPJ 62638668000116 - R\$ 4.180,00; ELISMAR CARDOSO RIBEIRO - CNPJ 48553182000154 - R\$ 829,05; EMBALA SEMPRE MANUT. MAQ. EMBALAGEM LTDA - CNPJ 63633310000163 - R\$ 1.096,86; ENTRE PONTOS - CNPJ
---	---	--



4142031000138 - R\$ 5.956,13; EQUIPADORA CEBOLÃO LTDA - CNPJ 10899911000156 - R\$ 2.466,67; ERISMAR SEBASTIAO DOS SANTOS - CNPJ 64458504000132 - R\$ 3.680,00; ESCOVAS CABRINI LTDA - ME - CNPJ 24131233000191 - R\$ 22.925,99; ESFERA - CNPJ 57979498000101 - R\$ 2.600,00; ESMAEL JOSE PADILHA - CNPJ 54972137000137 - R\$ 6.316,00; ESPETACULO TRANSPORTES - CNPJ 63723005000162 - R\$ 15.350,00; ESPORTE COMERCIAL CENTER LTDA-ME - CNPJ 1722603000160 - R\$ 477,00; ETEVALDO CONCEICAO SANTANA DE JESUS - CNPJ 44563182000184 - R\$ 3.105,00; ETICK INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA - CNPJ 5887771000166 - R\$ 41.952,47; EUCAMINAS MADEIRAS LTDA - CNPJ 38303290000115 - R\$ 10.400,00; EUROMINAS PECAS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 4861297000130 - R\$ 1.495,36; F G LUBRIFICANTES LTDA-ME - CNPJ 8225531000148 - R\$ 16.889,63; FABIANO GAMA NUNES - CNPJ 35830073000195 - R\$ 360,00; FABIO FREIRE PEREIRA - CNPJ 28716564000144 - R\$ 800,00; FARIA FERRAGISTA - CNPJ 41767021000114 - R\$ 11.879,50; FARMACIA AB LTDA - CNPJ 34038017000150 - R\$ 4.984,79; FARMACIA CRIS & REI - CNPJ 3139460000193 - R\$ 48,54; FARMACIA LEBON REGIS LTDA - CNPJ 8597766000107 - R\$ 778,96; FEDERAL SAT LTDA - CNPJ 36524260000103 - R\$ 59,00; FENO E CIA AGROPECUARIA LTDA - CNPJ 28368426000111 - R\$ 1.224,00; FERA DIESEL CAMINHOS ARAGUARI - CNPJ 46254507000172 - R\$ 11.373,00; FERLAB-LABORATORIO AGRICOLA LTDA - CNPJ 13053817000170 - R\$ 775,00; FERNANDO AUGUSTO PAMPLONA DOS SANTOS ME - CNPJ 17238225000183 - R\$ 22.220,00; FERNANDO BARRETO SILVA - CNPJ 65635987000166 - R\$ 550,00; FERNANDO CARVALHO DE MESQUITA - CNPJ 18668648000104 - R\$ 2.300,00; FERRAGISTA RESENDE LTDA ME - CNPJ 424719000150 - R\$ 5.418,19; FERREIRA UTILIDADE ARAGUARI LTDA - CNPJ 53818883000108 - R\$ 865,00; FERRO & AÇO ARAGUARI COMERCIAL LTDA - CNPJ 4206398000178 - R\$ 539,76; FERRO VELHO TRIANGULO - CNPJ 45584579000115 - R\$ 672,90; FERT GOTAS COMERCIO E REPRES. LTDA (ME) - CNPJ 4765834000149 - R\$ 19.840,50; FIBRACON FIBRAS PARA CONCRETO LTDA - CNPJ 49342870000138 - R\$ 113.590,00; FK TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CNPJ 20060683000180 - R\$ 7.500,00; FL SERVICOS E TRANSPORTES - CNPJ 61888929000193 - R\$ 17.704,22; FLAMAGAS - CNPJ 7791315000143 - R\$ 2.530,00; FLAVIO RODRIGUES GIL - CNPJ 61792017000113 - R\$ 3.452,90; FLEXCOM COMERCIO ATACADISTA DE TERMINAIS - CNPJ 52069006000119 - R\$ 538,20; FLV PROMOCOES EIRELI ME - CNPJ 26202065000103 - R\$ 24.000,00; FOCO CONSULTORIA AGRICOLA LTDA - CNPJ 34474556000131 - R\$ 32.000,00; FORMIGA A. JATO - CNPJ 55861435000112 - R\$ 1.841,00; FORTEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ 5131659000109 - R\$ 27.069,60; FRANCISCO CLINTON CARDOSO DE LIMA - CNPJ 49185403000141 - R\$ 3.825,00; FRANCISCO LAILSON RODRIGUES SANTOS - CNPJ 53609268000191 - R\$ 41.196,27; FURTADO E PEREIRA LTDA - CNPJ 8952524000194 - R\$ 3.950,00; G MARTINS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 4998632000147 - R\$ 29.390,14; G. BELARMINO ESTACAS ME - CNPJ 11721351000108 - R\$ 94.750,00; G.R. MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 5623389000145 - R\$ 320,00; GAMA SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - CNPJ 30098204000178 - R\$ 1.111,26; GECOM SOLUTIONS - CNPJ 55377742000122 - R\$ 8.000,00; GELEUSA PIRES FERREIRA 04403554601 - CNPJ 22180239000123

- R\$ 1.800,00; GENESIO GARIBALDI GARCIA JUNIOR - CNPJ 34969414000145 - R\$ 600,00; GENYSHWELL COELHO DE SOUZA EIRELI - CNPJ 20352213000190 - R\$ 4.120,67; GERSON CARVALHO DE OLIVEIRA - CNPJ 15709348000120 - R\$ 4.000,00; GG TRANSPORTES - CNPJ 41994217000141 - R\$ 1.860,00; GKG ARMARIOS LTDA - CNPJ 35507689000120 - R\$ 155,54; GME TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ 17983307000152 - R\$ 326.299,97; GOIAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ 25877119000178 - R\$ 2.769,67; GP MAQUINAS - CNPJ 22312428000293 - R\$ 2.382,15; GR FRETES E MUDANÇAS - CNPJ 40785132000190 - R\$ 11.415,00; GRAFICA E EDITORA UNIAO PRINT LTDA - CNPJ 61401489000106 - R\$ 520,00; GRAM CLIP IND DE MAQ E GRAMPOS P/ EMB LT - CNPJ 7891517000167 - R\$ 2.474,00; GRAO TOP PROTECAO DE GRAOS LTDA - CNPJ 41190066000179 - R\$ 1.080,00; GRUPO CONFIAR TRANSPORTES - CNPJ 552887390000213 - R\$ 21.000,00; GU TRANSPORTADORA E COMERCIO LTDA - CNPJ 39683418000186 - R\$ 849,51; GUIFERTIL FG COM ATACADISTA DE DEFENSIVO - CNPJ 12253406000165 - R\$ 48.423,75; H2O ANALYSIS - CNPJ 45698596000183 - R\$ 4.520,00; HAROLDO DE OLIVEIRA RESENDE 05510382686 - CNPJ 45968209000181 - R\$ 3.130,00; HIDRAULICA BAHIA - CNPJ 45009282000126 - R\$ 3.470,00; HIDRAULICA CANEVAROLI LTDA - ME - CNPJ 37033149000187 - R\$ 977,72; HIDRAULICA MARANATA LTDA - CNPJ 59867909000194 - R\$ 13.790,99; HIDRAUPECAS - CNPJ 5210483000172 - R\$ 44.107,10; HILDO INACIO DA SILVA - CNPJ 28177518000114 - R\$ 1.000,00; HOTEL CAPIVARA - CNPJ 52589016000185 - R\$ 5.000,00; HOTEL ITALIA - CNPJ 4006264000103 - R\$ 4.705,00; HOTEL KINDERMANN LTDA-EPP - CNPJ 12961133000103 - R\$ 3.451,05; HSMS ELETROMATERIAS EIRELI - CNPJ 7950020000172 - R\$ 4.036,22; HTF PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ 44614240000151 - R\$ 120,00; HUGO TRANSPORTES - CNPJ 40240396000169 - R\$ 14.880,00; IBIAPABA COMERCIO DE EPI'S E SERVICOS LT - CNPJ 53257042000179 - R\$ 135,00; IMPERCID - CNPJ 10343950000172 - R\$ 1.090,00; INCLUPE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ 10896965000168 - R\$ 6.125,00; INCOMETAL IND. E COM. DE METAIS LTDA - CNPJ 1741602000162 - R\$ 338,75; INDUSTRIADE REPRES INTERNACIONAIS COM LT - CNPJ 67975946000144 - R\$ 30.083,50; INDUSTRIA CERAMICA TAGUARA LTDA - ME - CNPJ 38662524000110 - R\$ 900,00; INNOVA FLEX EMBALAGENS LTDA - ME - CNPJ 23668085000186 - R\$ 31.150,66; INOVA BR AUTO MECANICA - CNPJ 33675374000166 - R\$ 1.702,00; IRENIO DOS SANTOS SOUSA JUNIOR - CNPJ 55141893000187 - R\$ 3.700,00; IRMAOS CALMONA PRESTADORES DE SERVICOS A - CNPJ 13474073000167 - R\$ 99.231,00; IRMAOS FLORES LTDA - CNPJ 14639868000140 - R\$ 1.750,00; IRMAOS NEVES TRANSPORTES - CNPJ 4445774000187 - R\$ 20.088,00; IRRIGAGIRO MATERIAIS PARA IRRIGACAO LTDA - CNPJ 25342927000130 - R\$ 1.886,00; ITAMARATY HOTEL - CNPJ 41724044000141 - R\$ 1.294,99; ITAVAR JOSE VIEIRA GREGOORIO & CIA LTDA - CNPJ 7372227000107 - R\$ 495,00; IVANILDO INVENCAO DE ARAGAO - CNPJ 22193885000125 - R\$ 150,00; J E J COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ 27284970000112 - R\$ 981,00; J F TORNEADORA LTDA - CNPJ 5992399000158 - R\$ 3.450,00; J R TRANSPORTES - CNPJ 62441653000163 - R\$ 36.400,01; J&J HOTEIS E TURISMO - CNPJ 41983982000166 - R\$ 380,00; J. P. MADEIRA E FERRAGENS LTDA - EPP - CNPJ 7010818000215

- R\$ 2.444,00; J.L TRANSPORTADORA - CNPJ 37509408000101 - R\$ 1.750,00; J.M.J LOCACOES - CNPJ 54514234000186 - R\$ 695.040,00; JAILTON DIAS DE OLIVEIRA - CNPJ 52625872000149 - R\$ 5.800,00; JAIME FERNANDES DE ALMEIDA - CNPJ 33615047000119 - R\$ 166.597,50; JAIRO JUNIO DE REZENDE DUTRA - CNPJ 40936274000101 - R\$ 2.640,00; JAN CORNELIS CAESAR VAN KEMPEN - CNPJ 36042335000110 - R\$ 18.060,00; JANIO MARCO ROCHA OLIVEIRA - CNPJ 29800960000118 - R\$ 23.725,00; JAYSON DANTAS SILVA - PRIMOS FREIOS - CNPJ 21449942000121 - R\$ 2.375,25; JB PNEUS BORRACHARIA - CNPJ 16778927000197 - R\$ 24.021,00; JB PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME - CNPJ 7586268000104 - R\$ 272,90; JC LAVA JATO LTDA - CNPJ 61271148000155 - R\$ 2.420,00; JC.DISTRIB. DE ESCAPAMENTOS LTDA - CNPJ 20587056000100 - R\$ 880,00; JDP TRANSPORTES LTDA - CNPJ 36260570000168 - R\$ 17.158,26; JENIFER DE FREITAS GUIMARAES ME - CNPJ 6238619000115 - R\$ 947,00; JET COMPANY LTDA - CNPJ 1390172000181 - R\$ 18.583,36; JF PECAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ 2213597000420 - R\$ 6.284,84; JHONATAN PEREIRA DE MELO SILVA - CNPJ 63191815000115 - R\$ 2.255,00; JOANDER SANTOS SILVA - CNPJ 52654345000162 - R\$ 1.568,00; JOAO HENRIQUE RESENDE DE SOUZA - CNPJ 10985378000145 - R\$ 670,00; JOAO MARCOS DE SIQUEIRA SANTIAGO - CNPJ 59818002000135 - R\$ 7.430,50; JOAO PAULO MESQUITA DE OLIVEIRA - CNPJ 61476769000175 - R\$ 3.800,00; JOAREZ OLIVEIRA BELO - CNPJ 60668236000122 - R\$ 1.980,00; JOELMA CARDOSO DE OLIVEIRA BRITO - CNPJ 14075855000196 - R\$ 158.608,00; JOHANN MATTHEUS LONDRES CARVALHO PONTES - CNPJ 49642351000195 - R\$ 15.000,00; JONAS DA SILVA LIMA FRUTAS - CNPJ 3794110000160 - R\$ 3.680,00; JONGA ADUBOS LTDA - CNPJ 51440153000190 - R\$ 62.939,50; JOSE MARCELO DOS SANTOS 05592088639 - CNPJ 33265541000109 - R\$ 500,00; JOSE QUERLY ALVES DE CARVALHO - CNPJ 37577601000171 - R\$ 340,00; JOSE RICARDO LUCIANO SANTANA - CNPJ 63981074000176 - R\$ 550,00; JOSY LAURA DE REZENDE DUTRA - CNPJ 60776944000187 - R\$ 3.960,00; JPM TRANSPORTES - CNPJ 11378646000123 - R\$ 19.250,00; JS TRANSPORTES - CNPJ 52652681000176 - R\$ 133.625,59; JULIAO FERREIRA SOARES-ME - CNPJ 22628518000107 - R\$ 87.906,00; JULIO CESAR BRITO DE ANDRADE - CNPJ 63883542000170 - R\$ 4.840,00; JULIO CESAR TEODORO ME (SERRALHERIA JC) - CNPJ 16895821000173 - R\$ 1.453,00; JUSCELENA SEBASTIANA RODRIGUES - CNPJ 20604207000182 - R\$ 13.850,00; KARINA ETIQUETAS - CNPJ 8079074000177 - R\$ 114.970,66; KARINA ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ 48180012000171 - R\$ 208.317,67; KARLA GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO - CNPJ 51130735000170 - R\$ 7.669,00; KAROLYNE PIRETI COUTO - CNPJ 58344124000174 - R\$ 17.418,84; KIMURA SEITI - CNPJ 86858081000180 - R\$ 200,00; KLAUS KRIEGER - CNPJ 24232401000135 - R\$ 9.468,98; LABO CENTER - CNPJ 14193215000180 - R\$ 1.800,00; LABOMINAS - CNPJ 9371163000155 - R\$ 13.477,10; LAERCIO SILVA BORGES - CNPJ 21592016000100 - R\$ 650,00; LANDIM PECAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ 37877247000109 - R\$ 2.350,00; LASTRO SERVICOS BUROCRATICOS LTDA-ME - CNPJ 7515039000190 - R\$ 20.235,40; LAVA JATO 050 EIRELI - CNPJ 32448609000114 - R\$ 2.150,00; LAVA JATO AVENIDA - CNPJ 12462853000124 - R\$ 280,00; LAVAJATO ARAGUARI - CNPJ 20202661000107 - R\$ 1.700,00; LBL SERVICO E TRANSPORTES -



CNPJ 1096462000117 - R\$ 678,00; LC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - CNPJ 59105799000123 - R\$ 3.599,50; LEANDRO ALVES DE MORAES - CNPJ 55166049000100 - R\$ 760,00; LEAO COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS E SERV - CNPJ 35257027000149 - R\$ 1.510,50; LER PLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS - CNPJ 28787196000125 - R\$ 1.187,03; LEVERY PALLETS LTDA - CNPJ 60808408000116 - R\$ 27.580,00; LG COMPRESSORES LTDA - CNPJ 9379049000171 - R\$ 522,00; LG EMPILHADEIRAS E PLATAFORMAS LTDA - CNPJ 40912458000131 - R\$ 4.414,66; LIBIA MIRANDA DOS SANTOS - ME - CNPJ 21635183000191 - R\$ 1.720,00; LIDER BOMBAS INJETORAS - CNPJ 19977881000123 - R\$ 4.490,00; LIDER CACAMBAS - CNPJ 61166691000192 - R\$ 800,00; LIMMAT - CNPJ 4574313000104 - R\$ 4.884,38; LIPE GÁS COMÉRCIO DE GÁS - CNPJ 56973551000196 - R\$ 15.161,00; LIPI SUPERMERCADO LTDA - CNPJ 38073496000104 - R\$ 31.056,19; LNF TRANSPORTES - CNPJ 32539631000170 - R\$ 2.616,85; LOCACAO DE MAQUINAS FERREIRA - CNPJ 80100019000149 - R\$ 9.750,00; LUCAS AUGUSTO DA COSTA SILVA & CIA - CNPJ 17734912000190 - R\$ 6.179,00; LUCAS GOMES DE AMORIM - CNPJ 65752664000152 - R\$ 500,00; LUCAS JUNIO FLEURY MOREIRA 01694673170 - CNPJ 27089186000153 - R\$ 450,00; LUCAS MENEGON - CNPJ 29620464000182 - R\$ 1.242,00; LUCIA KIYOMI URATA CLEMENTE - ME - CNPJ 587754000190 - R\$ 73.670,50; LUCIANA CARNEIRO SOARES - CNPJ 36075306000154 - R\$ 5.690,00; LUCIANE ANDREA MARCINIACK - CNPJ 63678707000171 - R\$ 3.265,37; LUCIANO BATISTA DA SILVA JUNIOR - CNPJ 65109853000101 - R\$ 15.276,40; LUIZ MAURO COSTA & CIA LTDA - CNPJ 4486714000102 - R\$ 1.114,33; LUKSCHAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 42971916000139 - R\$ 2.814,00; M D DROGARIA E FARMACIA LTDA - CNPJ 13297990000202 - R\$ 247,55; MABI AUTO POSTO - CNPJ 15177384000190 - R\$ 675,00; MABIA COM DE PAPELARIA E CONSULTORIA - CNPJ 63379218000119 - R\$ 1.800.000,00; MAFRIC AUTOMOTIVE - CNPJ 17555285000120 - R\$ 9.610,00; MAGICPRINT GRAFICA LTDA - CNPJ 37209687000180 - R\$ 2.500,00; MANUS INCORPORACOES LTDA - CNPJ 3233745000199 - R\$ 2.500.000,00; MAQ MINAS LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 20986166000136 - R\$ 19.200,00; MAQUINAS CABRINI LTDA - CNPJ 69126084000100 - R\$ 20.000,00; MARCELO BAPTISTA DA MOTTA - CNPJ 58817992000124 - R\$ 7.264,00; MARCELO DE QUEIROZ-ROÇA 01 - CNPJ 62405859000138 - R\$ 391,53; MARCIEL DE JESUS SANTOS - CNPJ 54999103000136 - R\$ 6.000,00; MARCOS ALEXANDRE GONCALVES SIQUEIRA - CNPJ 61833370000102 - R\$ 7.500,00; MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUZA - CNPJ 28555633000185 - R\$ 118.555,52; MARCOS AREDES DA CUNHA / AREDES MOTOS - CNPJ 15752591000120 - R\$ 5.993,11; MARCOS SILVA MARCONDES - CNPJ 20226881000170 - R\$ 500,00; MARCOS VINICIUS DUTRA FERREIRA - CNPJ 63104063000108 - R\$ 12.091,00; MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA - CNPJ 53774430000127 - R\$ 6.350,00; MARIA JOSE ROCHA SOUZA LEDO - CNPJ 27736832000127 - R\$ 5.271,11; MARINETE ABREU DA SILVA - CNPJ 62673907000179 - R\$ 6.138,00; MARLI DORNELES VIEIRA BISPO - ME - CNPJ 11407166000143 - R\$ 742,88; MARO HOTEL - CNPJ 22445143000140 - R\$ 447,00; MATAL ACO - CNPJ 21722009000186 - R\$ 1.755,00; MATEUS AUTOPECAS - CNPJ 21994472000187 - R\$ 43.334,00; MAURO ROBERTO MOREIRA - CNPJ 14822968000108 - R\$ 1.150,00; MECANICA BORRACHARIA TREVO - CNPJ 4772167000121 - R\$ 160,00; MEMOART ETIQUETAS E	ADESIVOS LTDA - CNPJ 2622239000129 - R\$ 97.657,41; MERCADO DAS FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 21592306000154 - R\$ 412,08; MERCADO DOS PARAFUSOS LTDA - CNPJ 37365483000138 - R\$ 12.443,80; MF AGRICULTURAL SERVICE - CNPJ 31048638000126 - R\$ 2.237,40; MF EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME - CNPJ 5859309000155 - R\$ 115.672,30; MF PRODUTOS AGRICOLAS - CNPJ 60350577000155 - R\$ 49.917,20; MGM MANUTENCOES - CNPJ 59041371000164 - R\$ 20.000,00; MICHAEL DAVID BARBOSA DE SOUZA - CNPJ 58004324000188 - R\$ 1.120,00; MICHELLE RIBEIRO DE MENEZES - ME - CNPJ 15608777000100 - R\$ 400,00; MIKAMI COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LT - CNPJ 47273661000154 - R\$ 6.894,00; MINAS ALHO MAQUINAS - CNPJ 42293584000180 - R\$ 1.050,00; MIRIAN NATALIA ANA CLAUDIA SANTOS DA SIL - CNPJ 65174523000108 - R\$ 620,00; MLS - CNPJ 45510132000100 - R\$ 3.080,00; MOLAS FM LTDA - CNPJ 19928514000130 - R\$ 20.000,00; MONTE DIESEL LTDA EPP - CNPJ 25550138000195 - R\$ 824,10; MOREIRA E MOREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 13062333000197 - R\$ 2.100,00; MR MORETTO & CIA LTDA - CNPJ 3592341000191 - R\$ 1.370,50; MRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS - CNPJ 58319177000135 - R\$ 24.000,00; MS AUTO PECAS LTDA-ME - CNPJ 12374155000177 - R\$ 1.283,80; MS PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ 45464339000187 - R\$ 17.000,00; MS TRANSPORTADORA - CNPJ 40089119000105 - R\$ 25.000,00; MTEC - JOAO PAULO MATOS NASCIMENTO - CNPJ 49012298000149 - R\$ 6.900,00; MULTIMAQ MANUTENCAO EM PULVERIZADORES - CNPJ 36826781000115 - R\$ 5.301,20; MULTIMAQ TECNOLOGIA E VENDAS - CNPJ 47497880000117 - R\$ 4.657,74; MULTIMARCAS AUTO ELETRICA MECANICA - CNPJ 11328860000175 - R\$ 15.270,00; MUNDIAL CORREIAS PECAS E SERV. LTDA - CNPJ 9082217000162 - R\$ 8.526,00; MURILO FELIPE - CNPJ 59980836000142 - R\$ 2.300,00; MURILO RODRIGUES CARDOSO - CNPJ 51602363000138 - R\$ 8.975,44; MV PECAS E ACABAMENTOS LTDA - CNPJ 13648663000169 - R\$ 102,00; MYRIAM COMERCIO DE GAS LTDA ME - CNPJ 3551640000188 - R\$ 225,00; MYRIAN FERNANDA AMORIM NOVAES - CNPJ 62945046000130 - R\$ 7.350,00; NACIONAL REFRIGERACAO LTDA - CNPJ 50412236000103 - R\$ 20.000,00; NAVEGACAO E ESCOLA NAUTICA IRMAOS CORREI - CNPJ 18500442000162 - R\$ 2.280,00; NCMS NOVA CASA EIRELI - ME - CNPJ 28760367000122 - R\$ 18.961,00; NIL DRAGAS - CNPJ 5520262000109 - R\$ 4.500,00; NILFARMA LTDA - CNPJ 4562061000101 - R\$ 724,16; NOROESTE IRRIGACAO E ASSISTENCIA TECNICA - CNPJ 49906558000120 - R\$ 3.113,70; NOVA CASA - CNPJ 43713919000135 - R\$ 5.251,30; NOVOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 18436740000130 - R\$ 1.945,85; NUNES E ALVES COMERCIO E SERVICOS - CNPJ 15707617000119 - R\$ 9.861,00; NUNES TRANSPORTES - CNPJ 23007480000118 - R\$ 540,00; OFICINA FERNANDES CIRINO - CNPJ 38450651000156 - R\$ 16.666,00; OFICINA MATEUS AUTOPECAS - CNPJ 47801491000133 - R\$ 5.380,00; OFICINA SABOIA - CNPJ 4540275000179 - R\$ 50,00; OPEN CRIATIVA COMUNICACAO VISUAL - CNPJ 19980318000104 - R\$ 270,00; ORVERALDO SANTOS SANTANA - CNPJ 61067025000105 - R\$ 4.500,00; PABLO DIEGO PIRES PEIXOTO - CNPJ 58853028000151 - R\$ 300,00; PAIS & FILHOSTRANSPORTES - CNPJ 52834241000130 - R\$ 10.062,66; PANIFICADORA KI PAO LTDA - CNPJ 20743720000154 - R\$ 2.609,40; PANIFICADORA OLIVEIRA - CNPJ 13380645000149 - R\$ 3.343,00; PEDREIRA	TRIANGULO MINEIRO LTDA - CNPJ 31960615000193 - R\$ 51.649,76; PEDRINHO TRATORES E TRANSPORTES - CNPJ 38152968000106 - R\$ 7.370,00; PEDRO JOSE DA SILVA & CIA LTDA-ME - CNPJ 3793170000169 - R\$ 1.948,92; PEHZA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA - CNPJ 20377787000112 - R\$ 8.359,48; PERFIL MARKETING E SERVICOS - CNPJ 27049571000177 - R\$ 2.369,53; PHOENIX AGRONEGOCIOS - CNPJ 13616482000150 - R\$ 5.960,00; PIRETTE MECANICO MOVEI - CNPJ 59074707000195 - R\$ 3.650,00; PLANETA PAPELARIA E BRINQUEDOS - CNPJ 11634913000186 - R\$ 825,00; PLANT ANALYSIS - LABORATORIO DE PESQUISA - CNPJ 23622422000102 - R\$ 1.092,00; PLASCAIXAS GOIAS LTDA - CNPJ 46081552000172 - R\$ 23.950,00; PNEU ALVES AUTO CENTER - CNPJ 8607201000163 - R\$ 16.525,62; POINT MIDIA - CNPJ 9443098000126 - R\$ 2.300,00; PONTO MASSEY - CNPJ 35157365000109 - R\$ 824,00; PONTO MERCEDES PEÇAS LTDA - CNPJ 7506486000183 - R\$ 1.109,21; PORTEIRA AGROMIX PROD P/ CONST E AGROP - CNPJ 19878877000108 - R\$ 14.449,50; POSSE BATERIAS LTDA - CNPJ 7709608000139 - R\$ 660,00; POSTO KRILL DE MONTE CARMELO LTDA - CNPJ 9227080000197 - R\$ 1.535,80; POSTO POWER COMERCIO DE DERIVADOS DE PET - CNPJ 32173113000185 - R\$ 465,61; PP AGRO - SOLUCOES EM TECNOLOGIA APLICA - CNPJ 42022024000191 - R\$ 4.000,00; PRECISAO ABASTECIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 19290552000100 - R\$ 840,00; PROSPERE SOLUCOES AGRICOLAS - CNPJ 54236614000104 - R\$ 2.643,60; PROTECAO COM REPRES E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 2746056000115 - R\$ 379,63; PROTEGE MINAS SAUDE OCUPACIONAL - CNPJ 32040141000124 - R\$ 3.234,00; QUALITYMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 2414329000124 - R\$ 8.761,42; QUEIROZ COM DE PCAS DE TRATORES LTDA. - CNPJ 2527942000158 - R\$ 1.261,01; R DERNER PERFURACAO - CNPJ 3930386000129 - R\$ 1.093.861,65; R F GOMES - DENTAL GOMES - CNPJ 35086917000135 - R\$ 805,00; R N MENDES GUERREIRO - CNPJ 39675643000170 - R\$ 18.800,00; RADAR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTD - CNPJ 15223769000146 - R\$ 5.873,49; RADAR ROLAMENTOS EIRELI - CNPJ 29921718000100 - R\$ 7.793,43; RADAR SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - CNPJ 48743119000180 - R\$ 3.450,00; RADIADORES TRIANGULO RECUP E COM.LTDA ME - CNPJ 10661687000160 - R\$ 500,00; RAYANNE CRISTINA DOS SANTOS DIAS - CNPJ 59410051000134 - R\$ 750,00; REAL BORRACHAS DE ARAGUARI LTDA-ME - CNPJ 1717096000176 - R\$ 21.677,37; REGINALDO SOUSA DAMASCENO 25691711822 - CNPJ 48699580000183 - R\$ 28.245,00; RENATA DOS ANJOS J DE QUEIROZ ME - CNPJ 36020393000142 - R\$ 7.984,00; RENATO CARLOS SOIER EPP - CNPJ 66373341000110 - R\$ 8.485,00; RENOVADORA DE PNEUS DOS PARAIBAS LTDA ME - CNPJ 97509285000122 - R\$ 72.692,30; RESENDE BARBOSA FILHO LTDA - CNPJ 62228214000177 - R\$ 450,00; RESOLVE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 57044089000105 - R\$ 394,00; RETIFICA ONIX - CNPJ 51188857000118 - R\$ 6.837,00; RETIFICADORA ARAGUARINA LTDA - CNPJ 22320162000140 - R\$ 1.900,00; RETIFICADORA DE MOTORES AUTOMOTIVOS SELI - CNPJ 23739977000120 - R\$ 5.400,00; RETIFICADORA INTERPECAS LTDA -EPP - CNPJ 3660102000121 - R\$ 4.350,00; REVOLUCAO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LT - CNPJ 13620926000121 - R\$ 80.059,76; RIBEIRO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 45004187000130 - R\$ 3.997,00; RISTOF AUTO ELETRICA LTDA EPP - CNPJ 3082303000199 - R\$ 6.290,25; RISTOF SOLUCOES - CNPJ
---	--	--



60815764000167 - R\$ 1.828,00; ROBERTO DA SILVA SANTOS 08507507840 - CNPJ 18386498000138 - R\$ 280,00; ROCHA E CUNHA CONSTRUCOES LTDA ME - CNPJ 15802712000100 - R\$ 17.000,00; RODIZIO CARNES E SUPERM - MATRIZ - CNPJ 8755678000196 - R\$ 2.692,35; RODO FREIOS PECAS LTDA - CNPJ 2651566000109 - R\$ 5.490,10; RODO LIDER TRUCK CENTER LTDA - CNPJ 34756888000109 - R\$ 4.273,11; RODOCENTER GEOMETRIA DE FROTAS EIRELI - CNPJ 36224875000114 - R\$ 200,00; RODRIGO GERMANO DE SOUZA - CNPJ 8859067000198 - R\$ 3.525,00; ROGERIO FERREIRA PEREIRA - CNPJ 30765009000154 - R\$ 10.317,00; ROGERIO SANTOS RIBEIRO DA SILVA - CNPJ 8379124000131 - R\$ 118,00; ROLAM ROLAMENTOS LTDA - CNPJ 1047300000199 - R\$ 602,00; ROLAMINAS ROLAMENTOS E RETENTORES - CNPJ 397642000176 - R\$ 4.463,00; ROLANDIA ROLAMENTOS - CNPJ 14754676000266 - R\$ 84,48; ROLANDIA ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA ME - CNPJ 14754676000185 - R\$ 11.204,90; ROMAQUI COM. PECAS P/ EMP. MAQ PESADAS L - CNPJ 8369556000161 - R\$ 189,00; ROMILDO JOSE ROOS TOLEDO PEÇAS E SERVIÇO - CNPJ 4225398000115 - R\$ 2.180,74; RONNIVON FELICIANO DE SOUZA - CNPJ 60380322000135 - R\$ 8.000,00; ROSANGELA DE CASTRO AMORIM - ME - CNPJ 4949783000105 - R\$ 16.200,00; RP AGRO - PONTAS E ACESSORIOS - CNPJ 60389460000185 - R\$ 10.802,67; RRV RECURSOS HUMANOS E REPRESENTACOES - CNPJ 60374260000159 - R\$ 117.219,69; RTO EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - CNPJ 23607025000153 - R\$ 1.076.443,34; RUI LUIZ DE SOUZA - ME - CNPJ 9560799000145 - R\$ 165,00; RUTE AP. FERREIRA EMBALAGENS - CNPJ 462881000162 - R\$ 4.528,52; SALATIEL E SALATIEL MADEIRAS LTDA - CNPJ 7442989000132 - R\$ 20.152,13; SAMIA CONSTRUCAO - CNPJ 13569442000103 - R\$ 1.648,34; SAMUEL SANTIAN - ME - CNPJ 11624842000130 - R\$ 120,00; SANDERSON ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ 7577830000125 - R\$ 385.000,00; SANDRA MORAES COSTA SERVICOS EIRELI - CNPJ 28179527000144 - R\$ 6.998,51; SANTOS & BORIN SERVICOS DE ENGENHARIA - CNPJ 7181069000108 - R\$ 2.500,00; SAO BENTO BORRACHAS E MANGUEIRAS - CNPJ 46058680000172 - R\$ 2.679,03; SAO SEBASTIAO SERVICOS ELETRICOS - CNPJ 48670850000123 - R\$ 2.900,00; SAPIN LOG - CNPJ 51764557000130 - R\$ 120.182,96; SARA MARTINS FARIAS - CNPJ 62125274000164 - R\$ 1.439,10; SATYA PASS - CNPJ 57776911000122 - R\$ 2.139,17; SCJ - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURA - CNPJ 5679749000120 - R\$ 1.262,00; SCJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANC - CNPJ 41176554000121 - R\$ 8.105,00; SELMA SOUSA PEREIRA - CNPJ 10501099000169 - R\$ 1.116,00; SEMENTES CABRAL LTDA - CNPJ 19811959000135 - R\$ 3.383,00; SERGIO MECANICA MOVEL - CNPJ 43930088000153 - R\$ 18.896,00; SETEC AGRO - CNPJ 15344264000482 - R\$ 18.900,00; SETEC COM E REPRESENTACAO DE PRODUTOS - CNPJ 15344264000210 - R\$ 451.480,00; SIDINEI R. DOS SANTOS & CIA. LTDA. EPP - CNPJ 11689493000135 - R\$ 9.359,39; SIMAAGROTECH - CNPJ 51562534000142 - R\$ 26.608,00; SINDOMAR IRIAS FRANCO - CNPJ 45234137000149 - R\$ 450,00; SINO DIESEL COM DE AUTO PECAS LTDA - CNPJ 2181216000126 - R\$ 23.678,17; SK ELETROPECAS - CNPJ 8762462000158 - R\$ 4.660,59; SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME - CNPJ 29222667000110 - R\$ 1.360,30; SO COLCHOES - CNPJ 763951000112 - R\$ 16.613,50; SOLUCAO

PECAS PARA EMPILHADEIRAS - CNPJ 24787509000194 - R\$ 3.286,44; SOMAIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 28380230000142 - R\$ 2.400,00; SOMBRA LUBRIFICANTES - CNPJ 6339284000121 - R\$ 9.004,69; SSSP SERVICOS MEDICOS - CNPJ 28207676000170 - R\$ 2.400,00; STN MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI ME - CNPJ 1949202000147 - R\$ 1.292,00; STYLLUS RODAS E PNEUS - CNPJ 9594678000127 - R\$ 1.690,00; SUA FABRICA ECOSSISTEMA DE MODA - CNPJ 30532282000139 - R\$ 7.870,10; SUL BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - CNPJ 50414741000197 - R\$ 32.268,00; SUPER PERCAS AGUINALDO LTDA - CNPJ 63779712000170 - R\$ 350,00; SUPERMERCADO GARCIA - CNPJ 8970755000120 - R\$ 2.403,81; SUPERMERCADO MINI PRECO - CNPJ 9676856000156 - R\$ 988,93; SW BATERIA - CNPJ 15310335000183 - R\$ 1.899,80; TARCISIO SABINO ALVES - CNPJ 12885773000181 - R\$ 1.080,00; TECHNODIESEL MECÂNICA E ELÉTRICA - CNPJ 42034050000130 - R\$ 5.890,60; TECHNOS AUTOMACAO - CNPJ 60362038000136 - R\$ 4.500,00; TEDSIGN - CNPJ 7132272000194 - R\$ 2.500,00; TEOTONIO MATERIAIS P/ CONSTR. LTDA ME - CNPJ 11402871000158 - R\$ 55,91; TEREZINHA SILVA MACHADO LANCHONETE - CNPJ 10674143000132 - R\$ 400,00; TERMINAL BIG BOX COTAINERS LTDA - CNPJ 40557338000163 - R\$ 11.400,00; TERRA VIVA PC CONSULTORIA AGRICOLA - CNPJ 49833434000161 - R\$ 98.766,00; THALITA FREITAS TORMIN BORGES - CNPJ 22705489000136 - R\$ 301,70; THERMOLOG TRANSPORTES LTDA - CNPJ 63075704000143 - R\$ 34.700,00; TIAGO DOS SANTOS - CNPJ 37959860000167 - R\$ 1.110,00; TJ AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME - CNPJ 11037317000119 - R\$ 4.561,32; TOKI FINAL - CNPJ 15079192000140 - R\$ 1.877,10; TORNEADORA IRMÃOS PEIXOTO LTDA-ME - CNPJ 26273565000136 - R\$ 17.600,00; TORNEADORA MAIA - CNPJ 50170707000114 - R\$ 9.970,00; TORNOMINAS USINAGEM INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ 7687881000100 - R\$ 3.920,00; TOTAL ACRILICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 30282874000140 - R\$ 280,00; TRADE MARKETING, HOTEIS, TURISMO E EVENT - CNPJ 5586365000163 - R\$ 5.344,20; TRANSELPE LTDA - CNPJ 5133342000101 - R\$ 27.336,00; TRANSFRIOS - CNPJ 8958814000145 - R\$ 1.662,66; TRANSPORTADORA BURITIS LTDA ME - CNPJ 19736713000227 - R\$ 840,00; TRANSPORTES HONORATO - CNPJ 15228974000102 - R\$ 10.113,00; TRANSPORTES PERES - CNPJ 54093229000147 - R\$ 38.174,00; TRATORAUTO COMERCIO MAQ. AGRIC. LTDA - CNPJ 65115800000101 - R\$ 610,00; TREVISIO FILIAL - BA - CNPJ 816478000356 - R\$ 16.000,00; TYMOTEO BRAGANCA DAMACENO - CNPJ 52292049000169 - R\$ 7.500,00; UBERCOM COMERCIAL LTDA - CNPJ 10850682000185 - R\$ 7.462,69; UBERFAZENDA - CNPJ 48717786000199 - R\$ 2.622,50; UBERLANDIA IND. E COM. DE PALLETS - CNPJ 31735654000197 - R\$ 178.796,00; UDI FIAT - CNPJ 15401131000158 - R\$ 1.902,70; UDI ROTAS LOGISTICA E TRANSPORTES - CNPJ 52020649000178 - R\$ 20.500,00; UDI TELAS - CNPJ 36735839000115 - R\$ 812,42; UNIAO HOSPITALARES - CNPJ 626861000180 - R\$ 120,00; UNIMAQ LOCACOES LTDA - CNPJ 4487502000140 - R\$ 11.000,00; UNITECH SERVICOS - CNPJ 60251795000132 - R\$ 240,00; UNIVERSAL PECAS E RECUPERADORA LTDA - CNPJ 2698981000118 - R\$ 3.609,50; V & W AR CONDONADO E ELETRICA - CNPJ 41525701000121 - R\$ 3.739,00; VALDEMIR BALDUINO LEAO - CNPJ 28970209000105 - R\$ 2.666,50; VALDICO ALVES DE OLIVEIRA - CNPJ 34733122000109 - R\$ 540,00; VALDINEIA GOMES DE ARAUJO - CNPJ 53823379000104 -

R\$ 1.800,00; VALTENCIR SELIS - CNPJ 17324800000160 - R\$ 1.798,20; VANDERLEI ALVES BARBOSA ME - CNPJ 23396912000120 - R\$ 19.789,86; VARELO AGROMINERAIS TRANSP. E LOGISTICA - CNPJ 53344492000107 - R\$ 99.150,00; VEDAMAQ VEDACOES PARA MAQ. E EQUIP. LTDA - CNPJ 22545180000120 - R\$ 326,00; VENTANIA TRANSPORTES LTDA - CNPJ 901833000123 - R\$ 5.236,00; VENTURA COMPRESSORES - CNPJ 26576216000193 - R\$ 11.433,60; VETRASA GOIANIA EIRELI ME - CNPJ 19602013000169 - R\$ 1.267,19; VH DIESEL ARAGUARI - CNPJ 51063770000114 - R\$ 14.510,00; VICENTE DE PAULO BORGES ME - CNPJ 1126112000156 - R\$ 27.500,00; VITOR GABRIEL MARTINS DOS ANJ - CNPJ 65893764000107 - R\$ 2.373,60; VIVEIRO BRASIL CERRADO LTDA - CNPJ 51134712000134 - R\$ 11.000,00; VM MANUTENÇÕES LTDA - CNPJ 33712634000126 - R\$ 12.023,00; W B PLACAS LTDA - CNPJ 420122000137 - R\$ 80,00; W.A F. JUNIOR TRANSPORTES LTDA - CNPJ 63848749000103 - R\$ 101.544,00; WALTER DA SILVA - CNPJ 60194352000157 - R\$ 900,00; WANDERLEY BOMBAS INJETORAS LTDA - CNPJ 6234723000131 - R\$ 7.360,00; WILLIAN NASCIMENTO GLAUSER - CNPJ 10643354000108 - R\$ 13.389,60; XAMBIM PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ 55966856000108 - R\$ 250,00; YORK DIGITAL - CNPJ 21005220000188 - R\$ 28.531,20; ZE COLMEIA RADIADORES - CNPJ 23215485000136 - R\$ 7.140,00; ZZEN MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - CNPJ 5030704000120 - R\$ 4.685,00. Ficam advertidos os credores que, após a publicação deste, têm o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentarem suas habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados (§1º, art. 7º, da Lei 11.101/2005) diretamente ao Conselho de Administração Judicial, em vias eletrônicas a serem remetidas através do e-mail contato@rjgrupotrebeshi.com.br. Para contato e outras informações estão disponíveis o site www.rjgrupotrebeshi.com.br, os telefones (31)2555-3174, (31)2342-5155 e (31)3656-1514 e o email contato@rjgrupotrebeshi.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado no diário oficial e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, aos 02 de julho de 2026. Eu, Nickson Carlos da Silva Carvalho, Gerente de Secretaria, digitei e subscrevo.

ARAXÁ

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE ARAXÁ-EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 10 DIAS. O Dr. Rodrigo da Fonseca Caríssimo, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araxá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem os terceiros interessados, incertos e não sabidos, dos termos da ação de Instituição de servidão administrativa, visando imissão provisória na posse de parte de imóvel rural pertencente a GAIOLA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, qual seja, uma faixa de terreno medindo 2,1577 hectares, no município de Araxá, no lugar denominado Fazenda Santa Maria, com área de 99.54.93ha, matriculado sob nº 43.570, livro 2-RG, do CRI de Araxá-MG, mediante pagamento de indenização pela servidão administrativa objeto da ação, do valor de R\$124.717,98(cento e vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), processo nº 5007034-51.2024.8.13.0040, que CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A move em face de GAIOLA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, para, no prazo de 10

